



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70



# DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO,  
CNPJ nº 01.616.690/0001-70, localizada na Avenida Marcos Silva, nº 150, Alto Bonito, São João do Paraiso/MA.

CONTRATADA: MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de LICITAÇÃO Nº 007/2025, COM FUNDAMENTO NO Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70



### PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento e concordamos com as condições fornecimento Pré estabelecidas pela Administração.

ITEM	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	6	CX	PERCEVEJO	ACC	R\$ 10,48	R\$ 62,87
2	10	BL	COPIA DE CHEQUE	TILIBRA	R\$ 17,99	R\$ 179,85
3	10	UN	CALCULADORA 12 DIGITOS	MBTECH	R\$ 33,00	R\$ 330,00
4	30	CX	CANETA ESCRITA FINA COR AZUL/PRETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	COMPACTA	R\$ 1,63	R\$ 49,01
5	14	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMAÑO 2/0	ACC	R\$ 6,60	R\$ 92,40
6	14	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMAÑO 3/0	ACC	R\$ 6,60	R\$ 92,40
7	20	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMAÑO 4/0	ACC	R\$ 6,60	R\$ 132,00
8	20	UN	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMAÑO 8/0	ACC	R\$ 8,25	R\$ 165,00
9	10	UN	COLA EM BASTÃO	MAK+GAT	R\$ 3,30	R\$ 33,00
10	8	CX	ENVELOPE, FORMATO: 240X340 MM, CX CONTENDO 100 UNIDADES.	FORONI	R\$ 97,35	R\$ 778,80
11	30	UN	ENVELOPES PARA CONVITE, TAMAÑO CORRESPONDÊNCIA, CORES VARIADAS: AZUL, ROSA, BRANCO, AMARELO, VERDE, SALMÃO, VERMELHO.	FORONI	R\$ 0,83	R\$ 24,75
12	6	UN	ESTILETE RETRÁTIL 6 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO E DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA	MP	R\$ 8,25	R\$ 49,50
13	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 12MMX30M	KORETECH	R\$ 1,98	R\$ 15,84
14	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 25MMX50M	ALDEBRAZ	R\$ 8,09	R\$ 64,68
15	4	UN	GRAMPEADOR, TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO DE MESA, TAMAÑO GRANDE, APLICAÇÃO PAPEL, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 4,5 CM, ALTURA 8 CM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.	JOCAR OFFICE	R\$ 32,98	R\$ 131,93
16	30	72	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 GRANDE, METAL GALVANIZADO. CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	EAGLE	R\$ 18,02	R\$ 540,54
17	14	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM	ACC	R\$ 18,15	R\$ 254,10



Inscrição Estadual: 12.48915-8

CNPJ: 24.491.907/0001-69



18	30	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/13, GALVANIZADO, CAIXAS COM 5000 UNIDADES.	ACC	R\$ 13,20	R\$ 396,00
19	14	CX	MARCADOR DE TEXTO, CORES SUPERFLUORESCENTES, TINTA SUPERDURÁVEL, CAIXINHA COM 12 UNIDADES.	MASTER PRINT	R\$ 41,63	R\$ 585,59
20	20	UN	MOLHA DEDO (UMEDECEDOR DE DEDOS)	RADEX	R\$ 9,74	R\$ 194,70
21	10	UN	PAPEL A4, RESMA COM 500 FOLHAS, 210MM X 297MM, PAPEL BRANCO, CX COM 10 RESMAS	CHAMEX	R\$ 494,89	R\$ 4.948,90
22	50	UN	PASTA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, DIMENSÕES: 36,5X 24	DELLO	R\$ 20,61	R\$ 1.030,43
23	30	CX	PASTA A-Z, NA COR AZUL/PRETO/VERDE/VERMELHA, CX CONTENDO 20 UNIDADES.	DELLO	R\$ 495,00	R\$ 14.850,00
24	10	CX	PASTA C/FERRAGEM PLASTIFICADA GROSSA C/10 UNIDADE	DELLO	R\$ 49,34	R\$ 493,35
25	10	PC	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO C/ABA ELÁSTICA, PACOTE COM	DELLO	R\$ 99,00	R\$ 990,00
26	10	UN	PASTA PLÁSTICA, C/ABA ELÁSTICA OFÍCIO, 20MM	DELLO	R\$ 9,90	R\$ 99,00
27	10	UN	PASTA POLIONDA ESCOLAR, 55MM, LOMBADA 5,5 (CM); FORMATO (MM) 350 X 245 X 55, CORES VARIADAS: AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHA	DELLO	R\$ 10,56	R\$ 105,60
28	10	UN	PASTA SUSPENSA KRAFT MONTADA 360MM COMPR X 240MM LARG (170G/M2), HASTE PLÁSTICA 0002.X.0050.4 - COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO	DELLO	R\$ 5,61	R\$ 56,10
29	8	UN	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL RESISTENTE, COM ALTO PODER DE PERFORAÇÃO	MASTER PRINT	R\$ 151,80	R\$ 1.214,40
30	14	PC	PILHA AA, 4X1	ALCALINA	R\$ 9,24	R\$ 129,36
31	14	PC	PILHA AAA, 4X1	ALCALINA	R\$ 10,54	R\$ 147,61
32	8	CX	PINCEL ATÔMICO COR PRETA, CAIXA CONTENDO 12X1	BIC	R\$ 110,88	R\$ 887,04
33	8	CX	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, CAIXA CONTENDO 12X1	BIC	R\$ 110,88	R\$ 887,04
34	10	CX	REABASTECEDOR DE ALMOFADA P/ CARIMBO, COR AZUL/PRETO, FRASCO DE 42 ML	LINE	R\$ 99,00	R\$ 990,00
35	12	UN	TESOURA INOX MÉDIA TS-85, 21,5CM, CABO PRETO EMBORRACHADO FORMATO ANATÔMICO, TESOURA MULTIUSO, E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL	TRIS	R\$ 19,80	R\$ 237,60
36	12	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA, SEM PONTA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO, LÂMINA METÁLICA INOXIDÁVEL	TRIS	R\$ 7,59	R\$ 91,06
VALOR GERAL					R\$ 31.330,45	



**PROONENTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** D S SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS

**CNPJ:** 24.491.907/0001-69

**ENDEREÇO:** Rua Maranhão n5 106, Centro, Campestre do Maranhão

**TELEFONE:** (99) 98849-3223

**FAX:**

**E-MAIL:** [dssilvaprodutoseservicos@gmail.com](mailto:dssilvaprodutoseservicos@gmail.com)

**REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO**

**NOME:** Diego Souza Silva...

**CPF:** 024.296.273-45

**RG:** .022449532002-1

**NACIONALIDADE:** Brasileiro



**ESTADO CIVIL:** Casado

**PROFISSÃO:** Empresário

**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Maranhão, 106, Campestre do Maranhão

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (dias)

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** Banco: Santander Agência: 2482 Conta Corrente: 13.000324-5 D S Silva Comercio e Serviços

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Campestre do Maranhão 01 de março de 2025.

D S SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ nº 24.491.907/0001-69

Diego Souza Silva

RG:022449532002-1

CPF: 024.296.273-45



# MAISMIX

CNPJ: 36.385.586/0001/05 - 36.385.586 ANA PAULA FERNANDES RABELO

## PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

A Empresa A. P. Fernandes Rabelo Distribuidora - ME, inscrita no CNPJ nº 36.385.586/0001-05, com sede na Rua Alagoas s/nº, Bairro: Alfredo Santos, CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão - MA, representada legalmente pelo preposto o Srª ANA PAULA FERNANDES RABELO, inscrita no CPF/RF, 018.707.893-93, vem por meio deste submetermos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, os preços abaixo discriminados para o fornecimento sob demanda.

### 1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	QUANT	UN.	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	6	CX	PERCEVEJO	ACC	R\$ 10,00	R\$ 60,01
2	10	BL	COPIA DE CHEQUE	TILIBRA	R\$ 17,17	R\$ 171,68
3	10	UN	CALCULADORA 12 DIGITOS	MBTECH	R\$ 31,50	R\$ 315,00
4	30	CX	CANETA ESCRITA FINA COR AZUL/PRETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	COMPACTA	R\$ 1,56	R\$ 46,78
5	14	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 2/0	ACC	R\$ 6,30	R\$ 88,20
6	14	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 3/0	ACC	R\$ 6,30	R\$ 88,20
7	20	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 4/0	ACC	R\$ 6,30	R\$ 126,00
8	20	UN	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 8/0	ACC	R\$ 7,88	R\$ 157,50
9	10	UN	COLA EM BASTÃO	MAK+GAT	R\$ 3,15	R\$ 31,50
10	8	CX	ENVELOPE, FORMATO: 240X340 MM, CX CONTENDO 100 UNIDADES.	FORONI	R\$ 92,93	R\$ 743,40
11	30	UN	ENVELOPES PARA CONVITE, TAMANHO CORRESPONDÊNCIA, CORES VARIADAS: AZUL, ROSA, BRANCO, AMARELO, VERDE, SALMÃO, VERMELHO.	FORONI	R\$ 0,79	R\$ 23,63
12	6	UN	ESTILETE RETRÁTIL 6 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO E DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA	MP	R\$ 7,88	R\$ 47,25
13	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 12MMX30M	KORETECH	R\$ 1,89	R\$ 15,12
14	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 25MMX50M	ALDEBRAZ	R\$ 7,72	R\$ 61,74

# MAISMIX

CNPJ: 36.385.586/0001/05 - 36.385.586 ANA PAULA FERNANDES RABELO



15	4	UN	GRAMPEADOR, TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO DE MESA, Tamanho GRANDE, APlicação PAPEL, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 4,5 CM, ALTURA 8 CM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.	JOCAR OFFICE	R\$ 31,48	R\$ 125,94
16	30	72	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 GRANDE, METAL GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	EAGLE	R\$ 17,20	R\$ 515,97
17	14	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM	ACC	R\$ 17,33	R\$ 242,55
18	30	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/13, GALVANIZADO, CAIXAS COM 5000 UNIDADES.	ACC	R\$ 12,60	R\$ 378,00
19	14	CX	MARCADOR DE TEXTO, CORES SUPERFLUORESCENTES, TINTA SUPERDURÁVEL, CAIXINHA COM 12 UNIDADES.	MASTER PRINT	R\$ 39,93	R\$ 558,97
20	20	UN	MOLHA DEDO (UMEDECEDOR DE DEDOS)	RADEX	R\$ 9,29	R\$ 185,85
21	10	UN	PAPEL A4, RESMA COM 500 FOLHAS, 210MM X 297MM, PAPEL BRANCO, CX COM 10 RESMAS	CHAMEX	R\$ 472,40	R\$ 4.723,95
22	50	UN	PASTA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, DIMENSÕES: 36,5X 24	DELLO	R\$ 19,67	R\$ 983,59
23	30	CX	PASTA A-Z, NA COR AZUL/PRETO/VERDE/VERMELHA, CX CONTENDO 20 UNIDADES.	DELLO	R\$ 472,50	R\$ 14.175,00
24	10	CX	PASTA C/FERRAGEM PLASTIFICADA, GROSSA C/10 UNIDADE	DELLO	R\$ 47,09	R\$ 470,93
25	10	PC	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO C/ ABA ELÁSTICA, PACOTE COM	DELLO	R\$ 94,50	R\$ 945,00
26	10	UN	PASTA PLÁSTICA, C/ABA ELÁSTICA OFÍCIO, 20MM	DELLO	R\$ 9,45	R\$ 94,50
27	10	UN	PASTA POLIONDA ESCOLAR, 55MM, LOMBADA 5,5 (CM); FORMATO (MM): 350 X 245 X 55, CORES VARIADAS: AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHA	DELLO	R\$ 10,08	R\$ 100,80
28	10	UN	PASTA SUSPENSA KRAFT MONTADA 360MM COMPR X 240MM LARG (170G/M2). HASTE PLÁSTICA 0002.X.0050.4 - COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO	DELLO	R\$ 5,36	R\$ 53,55
29	8	UN	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL RESISTENTE, COM ALTO PODER DE PERFORAÇÃO	MASTER PRINT	R\$ 144,90	R\$ 1.159,20
30	14	PC	PILHA AA, 4X1	ALCALINA	R\$ 8,82	R\$ 123,48
31	14	PC	PILHA AAA, 4X1	ALCALINA	R\$ 10,06	R\$ 140,90

# MAISMIX

CNPJ: 36.385.586/0001/05 - 36.385.586 ANA PAULA FERNANDES RABELO



32	8	CX	PINCEL ATÔMICO COR PRETA, CAIXA CONTENDO 12X1	BIC	R\$ 105,84	R\$ 846,72
33	8	CX	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, CAIXA CONTENDO 12X1	BIC	R\$ 105,84	R\$ 846,72
34	10	CX	REABASTECEDOR DE ALMOFADA P/ CARIMBO, COR AZUL/PRETO, FRASCO DE 42 ML	LINE	R\$ 94,50	R\$ 945,00
35	12	UN	TESOURA INOX MÉDIA TS-85, 21,5CM, CABO PRETO EMBORRACHADO FORMATO ANATÔMICO, TESOURA MULTIUSO, E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL	TRIS	R\$ 18,90	R\$ 226,80
36	12	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA, SEM PONTA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO, LÂMINA METÁLICA INOXIDÁVEL	TRIS	R\$ 7,25	R\$ 86,94
VALOR TOTAL					R\$ 29.906,34	

## 2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: 36.385.586 ANA PAULA FERNANDES RABELO

CNPJ: 36.385.586/0001-005

ENDEREÇO: TV 01, S/N, ALFREDO SANTOS, CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

TELEFONE/FAX: (99) 98861-7986

E-MAIL: [POLIVEIRAFERNANDES@HOTMAIL.COM](mailto:POLIVEIRAFERNANDES@HOTMAIL.COM)

## 3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO

NOME: ANA PAULA FERNANDES RABELO

CPF: 018.707.893-93

RG: 016107062000-7 SESP/MA

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Empresário

ENDEREÇO COMPLETO: TV 01, s/n, Alfredo Santos, Campestre do Maranhão - MA.

## 4 . PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

## 5 . DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco Bradesco AG: 1761, C/C: 13592-5, em nome de 36.385.586 ANA PAULA FERNANDES RABELO

# MAISMIX

CNPJ: 36.385.586/0001/05 - 36.385.586 ANA PAULA FERNANDES RABELO



Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Campestre do Maranhão: 01/03/2025.

Ana Paula Fernandes Rabelo

36.385.586 ANA PAULA FERNANDES RABELO

ANA PAULA FERNANDES RABELO

CPF: 018.707.893-93



# MAISMIX

CNPJ: 36.385.586/0001/05 - 36.385.586 ANA PAULA FERNANDES RABELO

## PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

A Empresa A. P. Fernandes Rabelo Distribuidora – ME, inscrita no CNPJ nº 36.385.586/0001-05, com sede na Rua Alagoas s/nº, Bairro: Alfredo Santos, CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão - MA, representada legalmente pelo preposto o Srª ANA PAULA FERNANDES RABELO, inscrita no CPF/RF, 018.707.893-93, vem por meio deste submetermos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, os preços abaixo discriminados para o fornecimento sob demanda.

### 1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	QUANT	UN.	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	6	CX	PERCEVEJO	ACC	R\$ 10,00	R\$ 60,01
2	10	BL	COPIA DE CHEQUE	TILIBRA	R\$ 17,17	R\$ 171,68
3	10	UN	CALCULADORA 12 DIGITOS	MBTECH	R\$ 31,50	R\$ 315,00
4	30	CX	CANETA ESCRITA FINA COR AZUL/PRETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	COMPACTA	R\$ 1,56	R\$ 46,78
5	14	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 2/0	ACC	R\$ 6,30	R\$ 88,20
6	14	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 3/0	ACC	R\$ 6,30	R\$ 88,20
7	20	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 4/0	ACC	R\$ 6,30	R\$ 126,00
8	20	UN	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 8/0	ACC	R\$ 7,88	R\$ 157,50
9	10	UN	COLA EM BASTÃO	MAK+GAT	R\$ 3,15	R\$ 31,50
10	8	CX	ENVELOPE, FORMATO: 240X340 MM, CX CONTENDO 100 UNIDADES.	FORONI	R\$ 92,93	R\$ 743,40
11	30	UN	ENVELOPES PARA CONVITE, TAMANHO CORRESPONDÊNCIA, CORES VARIADAS: AZUL, ROSA, BRANCO, AMARELO, VERDE, SALMÃO, VERMELHO.	FORONI	R\$ 0,79	R\$ 23,63
12	6	UN	ESTILETE RÉTRÁTIL 6 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO E DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA	MP	R\$ 7,88	R\$ 47,25
13	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 12MMX30M	KORETECH	R\$ 1,89	R\$ 15,12
14	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 25MMX50M	ALDEBRAZ	R\$ 7,72	R\$ 61,74

# MAISMIX

CNPJ: 36.385.586/0001/05 - 36.385.586 ANA PAULA FERNANDES RABELO



15	4	UN	GRAMPEADOR, TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO DE MESA, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO PAPEL, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 4,5 CM, ALTURA 8 CM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.	JOCAR OFFICE	R\$ 31,48	R\$ 125,94
16	30	72	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 GRANDE, METAL GALVANIZADO. CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	EAGLE	R\$ 17,20	R\$ 515,97
17	14	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM	ACC	R\$ 17,33	R\$ 242,55
18	30	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/13, GALVANIZADO, CAIXAS COM 5000 UNIDADES.	ACC	R\$ 12,60	R\$ 378,00
19	14	CX	MARCADOR DE TEXTO, CORES SUPERFLUORESCENTES, TINTA SUPERDURÁVEL, CAIXINHA COM 12 UNIDADES.	MASTER PRINT	R\$ 39,93	R\$ 558,97
20	20	UN	MOLHA DEDO (UMEDECEDOR DE DEDOS)	RADEX	R\$ 9,29	R\$ 185,85
21	10	UN	PAPEL A4, RESMA COM 500 FOLHAS, 210MM X 297MM, PAPEL BRANCO, CX COM 10 RESMAS	CHAMEX	R\$ 472,40	R\$ 4.723,95
22	50	UN	PASTA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, DIMENSÕES: 36,5X 24	DELLO	R\$ 19,67	R\$ 983,59
23	30	CX	PASTA A-Z, NA COR AZUL/PRETO/VERDE/VERMELHA, CX CONTENDO 20 UNIDADES.	DELLO	R\$ 472,50	R\$ 14.175,00
24	10	CX	PASTA C/FERRAGEM PLASTIFICADA. GROSSA C/10 UNIDADE	DELLO	R\$ 47,09	R\$ 470,93
25	10	PC	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO C/ ABA ELÁSTICA, PACOTE COM	DELLO	R\$ 94,50	R\$ 945,00
26	10	UN	PASTA PLÁSTICA, C/ABA ELÁSTICA OFÍCIO, 20MM	DELLO	R\$ 9,45	R\$ 94,50
27	10	UN	PASTA POLIONDA ESCOLAR, 55MM, LOMBADA 5,5 (CM); FORMATO (MM): 350 X 245 X 55. CORES VARIADAS: AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHA	DELLO	R\$ 10,08	R\$ 100,80
28	10	UN	PASTA SUSPENSA KRAFT MONTADA 360MM COMPR X 240MM LARG (170G/M2). HASTE PLÁSTICA 0002X.0050,4 - COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO	DELLO	R\$ 5,36	R\$ 53,55
29	8	UN	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL RESISTENTE, COM ALTO PODER DE PERFORAÇÃO	MASTER PRINT	R\$ 144,90	R\$ 1.159,20
30	14	PC	PILHA AA, 4X1	ALCALINA	R\$ 8,82	R\$ 123,48
31	14	PC	PILHA AAA, 4X1	ALCALINA	R\$ 10,06	R\$ 140,90



# MAISMIX

CNPJ: 36.385.586/0001/05 - 36.385.586 ANA PAULA FERNANDES RABELO

32	8	CX	PINCEL ATÔMICO COR PRETA, CAIXA CONTENDO 12X1	BIC	R\$ 105,84	R\$ 846,72
33	8	CX	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, CAIXA CONTENDO 12X1	BIC	R\$ 105,84	R\$ 846,72
34	10	CX	REABASTECEDOR DE ALMOFADA P/ CARIMBO, COR AZUL/PRETO, FRASCO DE 42 ML	LINE	R\$ 94,50	R\$ 945,00
35	12	UN	TESOURA INOX MÉDIA TS-85, 21,5CM, CABO PRETO EMBORRACHADO FORMATO ANATÔMICO, TESOURA MULTIUSO, E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL	TRIS	R\$ 18,90	R\$ 226,80
36	12	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA, SEM PONTA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO, LÂMINA METÁLICA INOXIDÁVEL	TRIS	R\$ 7,25	R\$ 86,94
VALOR TOTAL					R\$ 29.906,34	

## 2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: 36.385.586 ANA PAULA FERNANDES RABELO

CNPJ: 36.385.586/0001-005

ENDEREÇO: TV 01, S/N, ALFREDO SANTOS, CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

TELEFONE/FAX: (99) 98861-7986

E-MAIL: [POLIVEIRAFERNANDES@HOTMAIL.COM](mailto:POLIVEIRAFERNANDES@HOTMAIL.COM)

## 3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO

NOME: ANA PAULA FERNANDES RABELO

CPF: 018.707.893-93

RG: 016107062000-7 SESP/MA

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Empresário

ENDEREÇO COMPLETO: TV 01, s/n, Alfredo Santos, Campestre do Maranhão - MA.

## 4 . PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

5 . DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco Bradesco AG: 1761, C/C: 13592-5, em nome de 36.385.586 ANA PAULA FERNANDES RABELO

Rua: Alagoas s/nº Bairro: Alfredo Santos – Campestre do Maranhão



# MAISMIX

CNPJ: 36.385.586/0001/05 - 36.385.586 ANA PAULA FERNANDES RABELO

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Campestre do Maranhão: 01/03/2025.

Ana Paula Fernandes Rabele

36.385.586 ANA PAULA FERNANDES RABELO  
ANA PAULA FERNANDES RABELO  
CPF: 018.707.893-93



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

## 1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Setor requisitante: PAULO ALVES MONÇÃO

Objeto: Aquisição de matéria de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

### Justificativa para a Elaboração do DFD - Aquisição de Matéria de Expediente

A presente aquisição de materiais de expediente se faz necessária para atender à demanda contínua das atividades administrativas da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. A utilização de material de expediente, como papéis, canetas, pastas, envelopes, toner para impressoras, dentre outros itens essenciais, é imprescindível para o funcionamento diário dos setores da Câmara, garantindo a fluidez nos processos e no atendimento ao público.

A aquisição desses materiais é fundamental para o cumprimento das obrigações legais e administrativas da Câmara Municipal, assegurando que os serviços internos, como o processamento de documentos, correspondências e relatórios, ocorram de maneira eficiente, sem interrupções ou atraso. Além disso, a utilização de materiais adequados contribui para a organização e transparência das atividades do legislativo municipal.

Dentre os itens essenciais para a continuidade do bom funcionamento da Câmara Municipal, destacam-se:

1. **Papéis e Formulários:** para confecção de documentos administrativos, pareceres, atas, ofícios e outros tipos de comunicação interna e externa.
2. **Canetas, Lápis e Marcadores:** utilizados em atividades de redação, anotações, correções e registros durante as reuniões e atividades diárias dos servidores.
3. **Pastas e Envelopes:** necessários para a organização e envio de documentos, mantendo o processo legislativo em conformidade com as normas de documentação e tráfego de correspondências.
4. **Toners e Cartuchos de Impressoras:** para garantir a impressão de documentos oficiais e materiais que necessitam ser disponibilizados para os vereadores, servidores e público em geral.
5. **Outros materiais diversos:** como grampeadores, clipes, papéis de notas e outros itens que garantem o bom andamento das atividades da Câmara.

A aquisição dos materiais será feita de forma transparente e eficiente, atendendo aos preceitos legais que regem o processo de compras públicas, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, garantindo a economicidade, eficiência e a correta aplicação dos recursos públicos.

Por fim, a aquisição de materiais de expediente proporcionará à Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA melhores condições de trabalho, otimização dos processos administrativos e, consequentemente, uma prestação de contas mais clara e eficiente para a população do município.



## 2.2 FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município:

- ( ) I. Portal Nacional de Contratações Públicas;
- ( ) II. Painel de Preços;
- ( ) III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos **180** dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;
- ( ) IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- (x) V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6** meses.
- ( ) VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.
- ( ) VII. Credenciamento.

### a) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado os incisos V como fonte de consulta, chegou-se ao resultado indicado em que definiu o valor admitido pelo pagamento da prestação dos serviços:

### b) Grau de Prioridade:

Conclui-se que o grau de prioridade em médio, tendo em vista a necessidade da aquisição dos itens.

## 3. Descrições e quantidades

ITEM	UND	QUANT	OBJETO
1	Mes	10	Aquisição de matéria de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA..

Em anexo consta a tabela dos profissionais a serem contratados, o preço médio de mercado e as respectivas cotações de preço, instando o valor acima no valor total da contratação para um período de 10 (dez) meses.

## 4. Observações gerais

- 4.1. Prazo de Entrega/ Execução: **durante 10 (dez) meses, como registrado na proposta e firmado em contrato.**
- 4.2. Local e horário da Execução dos Serviços: os serviços serão executados in loco.
- 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **os demais esclarecimentos deverão ser encaminhados ao departamento de compras.**



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado com a execução e após cumprimentos dos requisitos para liquidação da despesa.

4.5. Classificação Orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO: 01.031.0001.2036 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO

Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

4.6. Declaração de impacto Orçamentário: Certidão de impacto orçamentário, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I, da lei complementar nº 101/2000. Considerando o que requer o inciso I, art. 16, da LC nº 101/2000, que dispõe sobre a certificação do impacto que originara a despesa que se pretende contratar. Considerando que constitui obrigação legal a devida adequação de toda despesa pública e ainda a segurança orçamentária do processo de aquisição e gerencia de recursos públicos.

Ante o exposto CERTIFICO que a despesa constante do processo, está devidamente adequada ao orçamento anual e plurianual do Município de São João do Paraíso/MA para o exercício de 2025, para continuidade e elaboração do Procedimento Licitatório cabível.

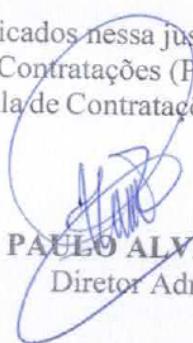
#### DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de contratação:

( ) constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anual de Contratações (PAC) e deverão ser submetidos posteriormente a autoridade competente.

São João do Paraíso/MA, 06 de março de 2025.

  
PAULO ALVES MONÇÃO

Diretor Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo o andamento dos procedimentos administrativos para a contratação e demais providências cabíveis.



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. INTRODUÇÃO

Este estudo técnico tem como objetivo a aquisição de **materiais de expediente** para atender às necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA, visando à continuidade e otimização dos serviços administrativos e legislativos. O material de expediente é essencial para o funcionamento diário da Câmara, abrangendo itens como papel, canetas, clips, pastas, e outros materiais essenciais para a realização das atividades legislativas e administrativas.

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de material de expediente é uma necessidade recorrente para o bom andamento dos trabalhos da Câmara Municipal. Esses materiais são utilizados nas diversas atividades diárias, como elaboração de documentos, correspondências, reuniões, entre outras funções administrativas e legislativas.

Sem o fornecimento contínuo e adequado desses itens, pode haver interrupções nos processos internos, o que impactaria negativamente na prestação de serviços à comunidade. O estudo técnico justifica a compra, pois a câmara não possui em estoque suficiente para cobrir as necessidades de curto e médio prazo, e a falta desses materiais pode comprometer a qualidade das atividades legislativas.

### 3. NECESSIDADES IDENTIFICADAS

A Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA identificou as seguintes necessidades de materiais de expediente logo abaixo;

Esses materiais são essenciais para o atendimento das rotinas administrativas e legislativas da Câmara.

### 4. PESQUISA DE MERCADO

Realizou-se uma pesquisa de mercado para verificar os preços e fornecedores dos materiais de expediente necessários. A pesquisa envolveu a consulta a diversas empresas fornecedoras de materiais de escritório, buscando sempre a melhor relação custo-benefício, levando em consideração a qualidade do produto e a entrega dentro dos prazos estabelecidos.

### 5. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	QUANT	UN.	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	6	CX	PERCEVEJO	ACC	R\$ 9,53	R\$ 57,15
2	10	BL	COPIA DE CHEQUE	TILIBRA	R\$ 16,35	R\$ 163,50
3	10	UN	CALCULADORA 12 DIGITOS	MBTECH	R\$ 30,00	R\$ 300,00
4	30	CX	CANETA ESCRITA FINA COR AZUL/PRETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	COMPACTA	R\$ 1,49	R\$ 44,55
5	14	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 2/0	ACC	R\$ 6,00	R\$ 84,00
6	14	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 3/0	ACC	R\$ 6,00	R\$ 84,00
7	20	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 4/0	ACC	R\$ 6,00	R\$ 120,00



ESTADO DO MARANHÃO  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028**  
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

8	20	UN	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 8/0	ACC	R\$ 7,50	R\$ 150,00
9	10	UN	COLA EM BASTÃO	MAK+GAT	R\$ 3,00	R\$ 30,00
10	8	CX	ENVELOPE, FORMATO: 240X340 MM, CX CONTENDO 100 UNIDADES.	FORONI	R\$ 88,50	R\$ 708,00
11	30	UN	ENVELOPES PARA CONVITE, TAMANHO CORRESPONDÊNCIA, CORES VARIADAS: AZUL, ROSA, BRANCO, AMARELO, VERDE, SALMÃO, VERMELHO.	FORONI	R\$ 0,75	R\$ 22,50
12	6	UN	ESTILETE RETRÁTIL 6 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO E DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA	MP	R\$ 7,50	R\$ 45,00
13	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 12MMX30M	KORETECH	R\$ 1,80	R\$ 14,40
14	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 25MMX50M	ALDEBRAZ	R\$ 7,35	R\$ 58,80
15	4	UN	GRAMPEADOR, TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO DE MESA, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO PAPEL, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 4,5 CM, ALTURA 8 CM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.	JOCAR OFFICE	R\$ 29,99	R\$ 119,94
16	30	72	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 GRANDE, METAL GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	EAGLE	R\$ 16,38	R\$ 491,40
17	14	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM	ACC	R\$ 16,50	R\$ 231,00
18	30	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/13, GALVANIZADO, CAIXAS COM 5000 UNIDADES.	ACC	R\$ 12,00	R\$ 360,00
19	14	CX	MARCADOR DE TEXTO, CORES SUPERFLUORESCENTES, TINTA SUPERDURÁVEL, CAIXINHA COM 12 UNIDADES.	MASTER PRINT	R\$ 38,03	R\$ 532,35
20	20	UN	MOLHA DEDO (UMEDECEDOR DE DEDOS)	RADEX	R\$ 8,85	R\$ 177,00
21	10	UN	PAPEL A4, RESMA COM 500 FOLHAS, 210MM X 297MM, PAPEL BRANCO, CX COM 10 RESMAS	CHAMEX	R\$ 449,90	R\$ 4.499,00
22	50	UN	PASTA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, DIMENSÕES: 36,5X 24	DELLO	R\$ 18,74	R\$ 936,75
23	30	CX	PASTA A-Z, NA COR AZUL/PRETO/VERDE/VERMELHA, CX CONTENDO 20 UNIDADES.	DELLO	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
24	10	CX	PASTA C/FERRAGEM PLASTIFICADA, GROSSA C/10 UNIDADE	DELLO	R\$ 44,85	R\$ 448,50
25	10	PC	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO C/ABA ELÁSTICA, PACOTE COM	DELLO	R\$ 90,00	R\$ 900,00
26	10	UN	PASTA PLÁSTICA, C/ABA ELÁSTICA OFÍCIO, 20MM	DELLO	R\$ 9,00	R\$ 90,00
27	10	UN	PASTA POLIONDA ESCOLAR, 55MM, LOMBADA 5,5 (CM); FORMATO (MM): 350 X 245 X 55, CORES VARIADAS: AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHA	DELLO	R\$ 9,60	R\$ 96,00



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70



28	10	UN	PASTA SUSPENSA KRAFT MONTADA 360MM COMPR X 240MM LARG (170G/M2) HASTE PLÁSTICA 0002.X.0050.4 - COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO	DELLO	R\$ 5,10	R\$ 51,00
29	8	UN	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL RESISTENTE, COM ALTO PODER DE PERFORAÇÃO	MASTER PRINT	R\$ 138,00	R\$ 1.104,00
30	14	PC	PILHA AA, 4X1	ALCALINA	R\$ 8,40	R\$ 117,60
31	14	PC	PILHA AAA, 4X1	ALCALINA	R\$ 9,59	R\$ 134,19
32	8	CX	PINCEL ATÔMICO COR PRETA, CAIXA CONTENDO 12X1	BIC	R\$ 100,80	R\$ 806,40
33	8	CX	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, CAIXA CONTENDO 12X1	BIC	R\$ 100,80	R\$ 806,40
34	10	CX	REABASTECEDOR DE ALMOFADA P/ CARIMBO, COR AZUL/PRETO, FRASCO DE 42 ML	LINE	R\$ 90,00	R\$ 900,00
35	12	UN	TESOURA INOX MÉDIA TS-85, 21,5CM, CABO PRETO EMBORRACHADO FORMATO ANATÔMICO, TESOURA MULTIUSO, E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL	TRIS	R\$ 18,00	R\$ 216,00
36	12	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA, SEM PONTA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO, LÂMINA METÁLICA INOXIDÁVEL	TRIS	R\$ 6,90	R\$ 82,80

## 6. CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO

A aquisição será realizada de forma parcelada conforme a necessidade da Câmara, obedecendo ao cronograma financeiro e aos fluxos administrativos. A previsão de compra é a seguinte:

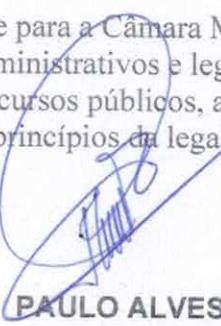
- **1<sup>a</sup> Compra:** 30% dos itens, com entrega até o final do primeiro trimestre.
- **2<sup>a</sup> Compra:** 30% dos itens, com entrega até o final do segundo trimestre.
- **3<sup>a</sup> Compra:** 40% dos itens, com entrega até o final do terceiro trimestre.

## 7. ORÇAMENTO ESTIMADO

Com base na pesquisa de mercado e na especificação dos materiais, estima-se que o valor total da aquisição será em torno de **R\$ 28.482,23 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos)**, dividido conforme as compras parceladas.

## 8. CONCLUSÃO

A aquisição dos materiais de expediente para a Câmara Municipal de Porto Franco/MA é essencial para garantir a continuidade dos serviços administrativos e legislativos. Com a implementação deste estudo técnico, espera-se otimizar o uso dos recursos públicos, assegurando a compra dos itens necessários dentro das especificações e de acordo com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.



São João do Paraíso/MA, 06 de março de 2025.

**PAULO ALVES MONÇÃO**  
Diretor Administrativo

Avenida São Francisco, nº 307, CEP: 77.903-000, Centro, São João do Paraíso/MA



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. INTRODUÇÃO

Este estudo técnico tem como objetivo a aquisição de **materiais de expediente** para atender às necessidades da **Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA**, visando à continuidade e otimização dos serviços administrativos e legislativos. O material de expediente é essencial para o funcionamento diário da Câmara, abrangendo itens como papel, canetas, clips, pastas, e outros materiais essenciais para a realização das atividades legislativas e administrativas.

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de material de expediente é uma necessidade recorrente para o bom andamento dos trabalhos da Câmara Municipal. Esses materiais são utilizados nas diversas atividades diárias, como elaboração de documentos, correspondências, reuniões, entre outras funções administrativas e legislativas.

Sem o fornecimento contínuo e adequado desses itens, pode haver interrupções nos processos internos, o que impactaria negativamente na prestação de serviços à comunidade. O estudo técnico justifica a compra, pois a câmara não possui em estoque suficiente para cobrir as necessidades de curto e médio prazo, e a falta desses materiais pode comprometer a qualidade das atividades legislativas.

### 3. NECESSIDADES IDENTIFICADAS

A Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA identificou as seguintes necessidades de materiais de expediente logo abaixo;

Esses materiais são essenciais para o atendimento das rotinas administrativas e legislativas da Câmara.

### 4. PESQUISA DE MERCADO

Realizou-se uma pesquisa de mercado para verificar os preços e fornecedores dos materiais de expediente necessários. A pesquisa envolveu a consulta a diversas empresas fornecedoras de materiais de escritório, buscando sempre a melhor relação custo-benefício, levando em consideração a qualidade do produto e a entrega dentro dos prazos estabelecidos.

### 5. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	QUANT	UN.	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	6	CX	PERCEVEJO	ACC	R\$ 9,53	R\$ 57,15
2	10	BL	COPIA DE CHEQUE	TILIBRA	R\$ 16,35	R\$ 163,50
3	10	UN	CALCULADORA 12 DIGITOS	MBTECH	R\$ 30,00	R\$ 300,00
4	30	CX	CANETA ESCRITA FINA COR AZUL/PRETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	COMPACTA	R\$ 1,49	R\$ 44,55
5	14	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 2/0	ACC	R\$ 6,00	R\$ 84,00
6	14	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 3/0	ACC	R\$ 6,00	R\$ 84,00
7	20	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 4/0	ACC	R\$ 6,00	R\$ 120,00



ESTADO DO MARANHÃO  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028**  
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70



8	20	UN	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 8/0	ACC	R\$ 7,50	R\$ 150,00
9	10	UN	COLA EM BASTÃO	MAK+GAT	R\$ 3,00	R\$ 30,00
10	8	CX	ENVELOPE, FORMATO: 240X340 MM, CX CONTENDO 100 UNIDADES.	FORONI	R\$ 88,50	R\$ 708,00
11	30	UN	ENVELOPES PARA CONVITE, TAMANHO CORRESPONDÊNCIA, CORES VARIADAS: AZUL, ROSA, BRANCO, AMARELO, VERDE, SALMÃO, VERMELHO.	FORONI	R\$ 0,75	R\$ 22,50
12	6	UN	ESTILETE RETRÁTIL 6 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO E DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA	MP	R\$ 7,50	R\$ 45,00
13	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 12MMX30M	KORETECH	R\$ 1,80	R\$ 14,40
14	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 25MMX50M	ALDEBRAZ	R\$ 7,35	R\$ 58,80
15	4	UN	GRAMPEADOR, TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO DE MESA, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO PAPEL, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 4,5 CM, ALTURA 8 CM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.	JOCAR OFFICE	R\$ 29,99	R\$ 119,94
16	30	72	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 GRANDE, METAL GALVANIZADO. CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	EAGLE	R\$ 16,38	R\$ 491,40
17	14	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM	ACC	R\$ 16,50	R\$ 231,00
18	30	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/13, GALVANIZADO, CAIXAS COM 5000 UNIDADES.	ACC	R\$ 12,00	R\$ 360,00
19	14	CX	MARCADOR DE TEXTO, CORES SUPERFLUORESCENTES, TINTA SUPERDURÁVEL, CAIXINHA COM 12 UNIDADES.	MASTER PRINT	R\$ 38,03	R\$ 532,35
20	20	UN	MOLHA DEDO (UMEDECEDOR DE DEDOS)	RADEX	R\$ 8,85	R\$ 177,00
21	10	UN	PAPEL A4, RESMA COM 500 FOLHAS, 210MM X 297MM, PAPEL BRANCO, CX COM 10 RESMAS	CHAMEX	R\$ 449,90	R\$ 4.499,00
22	50	UN	PASTA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, DIMENSÕES: 36,5X 24	DELLO	R\$ 18,74	R\$ 936,75
23	30	CX	PASTA A-Z, NA COR AZUL/PRETO/VERDE/VERMELHA, CX CONTENDO 20 UNIDADES.	DELLO	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
24	10	CX	PASTA C/FERRAGEM PLASTIFICADA, GROSSA C/10 UNIDADE	DELLO	R\$ 44,85	R\$ 448,50
25	10	PC	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO C/ABA ELÁSTICA, PACOTE COM	DELLO	R\$ 90,00	R\$ 900,00
26	10	UN	PASTA PLÁSTICA, C/ABA ELÁSTICA OFÍCIO, 20MM	DELLO	R\$ 9,00	R\$ 90,00
27	10	UN	PASTA POLIONDA ESCOLAR, 55MM, LOMBADA 5,5 (CM); FORMATO (MM): 350 X 245 X 55, CORES VARIADAS: AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHA	DELLO	R\$ 9,60	R\$ 96,00



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028

Av. Marcos Silva nº 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70



28	10	UN	PASTA SUSPENSA KRAFT MONTADA 360MM COMPR X 240MM LARG (170G/M2). HASTE PLÁSTICA 0002.X.0050.4 - COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO	DELLO	R\$ 5,10	R\$ 51,00
29	8	UN	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL RESISTENTE, COM ALTO PODER DE PERFORAÇÃO	MASTER PRINT	R\$ 138,00	R\$ 1.104,00
30	14	PC	PILHA AA, 4X1	ALCALINA	R\$ 8,40	R\$ 117,60
31	14	PC	PILHA AAA, 4X1	ALCALINA	R\$ 9,59	R\$ 134,19
32	8	CX	PINCEL ATÔMICO COR PRETA, CAIXA CONTENDO 12X1	BIC	R\$ 100,80	R\$ 806,40
33	8	CX	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, CAIXA CONTENDO 12X1	BIC	R\$ 100,80	R\$ 806,40
34	10	CX	REABASTECEDOR DE ALMOFADA P/ CARIMBO, COR AZUL/PRETO, FRASCO DE 42 ML	LINE	R\$ 90,00	R\$ 900,00
35	12	UN	TESOURA INOX MÉDIA TS-85, 21,5CM, CABO PRETO EMBORRACHADO FORMATO ANATÔMICO, TESOURA MULTIUso, E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL	TRIS	R\$ 18,00	R\$ 216,00
36	12	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA, SEM PONTA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO, LÂMINA METÁLICA INOXIDÁVEL	TRIS	R\$ 6,90	R\$ 82,80

## 6. CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO

A aquisição será realizada de forma parcelada conforme a necessidade da Câmara, obedecendo ao cronograma financeiro e aos fluxos administrativos. A previsão de compra é a seguinte:

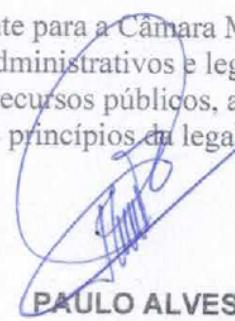
- **1<sup>a</sup> Compra:** 30% dos itens, com entrega até o final do primeiro trimestre.
- **2<sup>a</sup> Compra:** 30% dos itens, com entrega até o final do segundo trimestre.
- **3<sup>a</sup> Compra:** 40% dos itens, com entrega até o final do terceiro trimestre.

## 7. ORÇAMENTO ESTIMADO

Com base na pesquisa de mercado e na especificação dos materiais, estima-se que o valor total da aquisição será em torno de **R\$ 28.482,23 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos)**, dividido conforme as compras parceladas.

## 8. CONCLUSÃO

A aquisição dos materiais de expediente para a Câmara Municipal de Porto Franco/MA é essencial para garantir a continuidade dos serviços administrativos e legislativos. Com a implementação deste estudo técnico, espera-se otimizar o uso dos recursos públicos, assegurando a compra dos itens necessários dentro das especificações e de acordo com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.



São João do Paraíso/MA, 06 de março de 2025.

**PAULO ALVES MONÇÃO**  
Diretor Administrativo

Avenida São Francisco, nº 307, CEP: 77.903-000, Centro, São João do Paraíso/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028  
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70



**DESPACHO**

**ASSUNTO:** Continuidade do procedimento

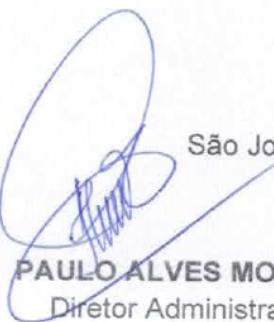
**OBJETO:** Aquisição de matéria de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

Em observância aos preceitos legais e amparado pelo **PARECER** do Setor Contábil, **SOLICITO** que o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Ao vereador presidente para autorização da pretendida contratação;
2. Comissão de Contratação para conferência do referido processo, autuação do mesmo, e elaboração do edital de dispensa.

Termos em que se defere.

São João do Paraíso/MA, 07 de março de 2025.

  
**PAULO ALVES MONÇÃO**

Diretor Administrativo



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028  
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70



**OFICIO/PROC/007/2025**

Ao Senhor  
Contador

**OBJETO:** Aquisição de matéria de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

Com a finalidade de dar continuidade na instrução do Processo Administrativo nº 008/2025, devidamente autorizado cujo objeto é o **Aquisição de matéria de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.**  
Atenciosamente.

São João do Paraíso/MA, 07 de março de 2025.

**ERASMO MIRANDA DE SOUSA**  
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70



### PARECER DO CONTADOR

**ASSUNTO:** Disponibilidade Orçamentária

**OBJETO:** Aquisição de matéria de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

Após análise das dotações mencionadas e do Orçamento Geral – 2025, verificam-se disponibilidade orçamentária para a contratação dos serviços solicitados, através das seguintes dotações e elementos de despesa.

**Dotação:**

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO: 01.031.0001.2036 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO

Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

É o parecer.

São João do Paraíso/MA, 07 de março de 2025.

**ALFARQUIÇADO ALVES DOS SANTOS**

Contador Geral



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028  
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70



### AUTUAÇÃO

**A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**, inscrito no CNPJ n° 01.616.690/0001-70, localizada na Avenida Marcos Silva, nº 150, Alto Bonito, São João do Paraiso/MA, em conformidade com a **LEI FEDERAL N° 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II**, resolvem numerar sob **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2025**, o competente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº **007/2025**, visando a Aquisição de matéria de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

Compreendendo o objeto mencionado no processo expedido pela Secretaria de Administração e Planejamento.

Sala da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de São João do Paraíso/TO, 11 dias do mês de março do ano de 2025.

  
**ERASMO MIRANDA DE SOUSA**  
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026



**PROCESSO N° 010/2025 – MINUTA EDITAL DE DISPENSA N° XXX/2025**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

**Valor total orçado:** R\$ 28.482,23 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos).

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**, inscrito no CNPJ nº 01.616.690/0001-70, localizada na Avenida Marcos Silva, nº 150, Alto Bonito, São João do Paraíso/MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus elementos constitutivos, observando os preceitos do direito público, em especial às disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, incluindo a legislação pertinente e complementar.

As propostas comerciais com a documentação de habilitação serão recebidas a partir das 08:10 hora do dia XX/XX/2025 até as XX:XX horas do dia XX/XX/2025 Informações: Pelo e-mail: [cmsjp.cpl@gmail.com](mailto:cmsjp.cpl@gmail.com), editais disponíveis no site: <https://cmsaojoaodoparaiso.ma.gov.br/>

**DOCUMENTAÇÃO PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO:**

1.1. Para fins de participação como licitante no presente certame, serão exigidos os documentos a seguir relacionados:

**1.2. Habilidade Jurídica:**

- a) Cédula de Identidade do (s) titular (es) e/ou de todo (s) o (s) sócio (s);
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, no caso de sociedades comerciais; ou
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, acompanhado de documentos que tratem sobre a eleição de seus diretores, no caso de sociedades por ações; ou
- d) Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou
- e) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- f) Aditivo (s) ao ato constitutivo, estatuto ou contrato social, se houver; e
- g) A inscrição na Junta Comercial do Estado sede da empresa, do Ato Constitutivo, acompanhado da composição da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis; ou
- h) Certificado da condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- i) Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresa e empresa de pequeno porte deverão apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.



### 1.3. Regularidade Fiscal:

- a)** Prova de inscrição no **CNPJ/MF** – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

**b)** Prova de regularidade junto ao **Ministério da Fazenda**, através da **Certidão Conjunta Negativa de débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, incluindo as contribuições sociais e previdenciárias;

**c)** Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**d)** Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**e)** **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal;

**f)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

#### 1.4. Qualificação Técnica:

Serão exigidas as seguintes qualificações técnicas mínimas para o objeto da contratação:

- a) Alvará de Localização e Funcionamento válido, fornecido pelo Município da sede do licitante.
  - b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. (art. 67, II Lei nº. 14.133/21);
  - c) A comprovação de aptidão supramencionada será feita por atestados ou certidões de fornecimento similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior – objeto desta licitação, em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

### 1.5. Outros Documentos:

- a)** Declaração conjunta: emitida pelo licitante que inexiste **qualquer fato impeditivo** de participar no presente certame; Declaração expressa de que não possui em seu quadro de pessoal, atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **menor de 18 (dezoito) anos**; e de qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de acordo com o disposto no Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo anexo.

1.6. Serão inabilitados os licitantes que não atenderem as exigências acima.

**2 – PROPOSTA:** Os licitantes deverão enviar via e-mail: **cmsaojoaodoparaiso@gmail.com** até o dia, hora e local estabelecidos neste edital, as propostas de preços, com páginas numeradas e ordenadas, em papel timbrado da empresa, contendo nome, endereço, e-mail e CNPJ, de acordo com as especificações e quantitativos apresentadas na (s) Planilha (s) de Orçamento Básico, em anexo, onde deverão constar:

- a) Proposta, mencionando o valor total proposto, em algarismo e por extenso, e indicando expressamente o seu prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data fixada por este Edital para realização da licitação;



## ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026



- b) Serem apresentadas digitadas, sem rasuras;
  - c) Indicarem o prazo de entrega;
  - d) Estarem datadas em uma das folhas e assinadas em todas as folhas por seu representante legal;
  - e) Indicarem os dados bancários da empresa (Banco / Agência / Conta);
  - f) Na elaboração da proposta de preços o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da (s) planilhas (s) de orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos, taxas, despesas administrativas, transportes, carrego e descarrego, seguros, lucro e outros que sejam incidentes na execução do objeto pretendido.

**2.3.** O valor unitário deverá estar com valor igual ou abaixo do orçado para cada ITEM, sob pena de desclassificação da proposta.

2.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

**3 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão estar em conformidade com as especificações discriminadas no Termo de Referência.

**4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** O presente Edital servirá como seleção da melhor proposta, para posterior contratação.

A presente contratação está assegurada com orçamento vinculada à rubrica orçamentária mencionadas no termo de referência.

**5 - INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS:** Os casos omissos ou situações não explicitadas neste termo e/ou seus elementos constitutivos serão decididos pelo Agente de Contratação através do e-mail: [cmsaojaoadoparaiso@gmail.com](mailto:cmsaojaoadoparaiso@gmail.com), segundo as disposições contidas na Lei 14.133/2021.

**6 – FORO:** As questões decorrentes deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na comarca Porto Franco/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Paraiso/MA, XX de XXX de 2025.

FRASMO MIRANDA DE SOUSA

## Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de expedientes** (papel, pastas, envelopes, formulários e outros materiais de expediente) destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA, conforme as especificações e condições estabelecidas neste documento.

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de expediente é essencial para o bom funcionamento da Câmara Municipal, garantindo que suas atividades administrativas sejam realizadas de forma eficiente e sem interrupções. A aquisição dos itens descritos visa suprir a demanda de fornecimento contínuo e adequado, atendendo às necessidades de diversos setores da Câmara.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais a serem adquiridos deverão atender às seguintes especificações mínimas:

ITEM	QUANT	UN.	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	6	CX	PERCEVEJO		R\$ 9,53	R\$ 57,15
2	10	BL	COPIA DE CHEQUE		R\$ 16,35	R\$ 163,50
3	10	UN	CALCULADORA 12 DIGITOS		R\$ 30,00	R\$ 300,00
4	30	CX	CANETA ESCRITA FINA COR AZUL/PRETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE		R\$ 1,49	R\$ 44,55
5	14	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, Tamanho 2/0		R\$ 6,00	R\$ 84,00
6	14	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, Tamanho 3/0		R\$ 6,00	R\$ 84,00
7	20	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, Tamanho 4/0		R\$ 6,00	R\$ 120,00
8	20	UN	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, Tamanho 8/0		R\$ 7,50	R\$ 150,00
9	10	UN	COLA EM BASTÃO		R\$ 3,00	R\$ 30,00
10	8	CX	ENVELOPE, FORMATO: 240X340 MM, CX CONTENDO 100 UNIDADES.		R\$ 88,50	R\$ 708,00
11	30	UN	ENVELOPES PARA CONVITE, Tamanho CORRESPONDÊNCIA, CORES VARIADAS: AZUL, ROSA, BRANCO, AMARELO, VERDE, SALMÃO, VERMELHO.		R\$ 0,75	R\$ 22,50
12	6	UN	ESTILETE RETRÁTIL 6 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO E DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA		R\$ 7,50	R\$ 45,00
13	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 12MMX30M		R\$ 1,80	R\$ 14,40
14	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 25MMX50M		R\$ 7,35	R\$ 58,80



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA LEGISLATURA 2025 - 2026



15	4	UN	GRAMPEADOR, TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO DE MESA, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO PAPEL, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 4,5 CM, ALTURA 8 CM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.		R\$ 29,99	R\$ 119,94
16	30	72	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 GRANDE, METAL GALVANIZADO. CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.		R\$ 16,38	R\$ 491,40
17	14	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM		R\$ 16,50	R\$ 231,00
18	30	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/13, GALVANIZADO, CAIXAS COM 5000 UNIDADES.		R\$ 12,00	R\$ 360,00
19	14	CX	MARCADOR DE TEXTO, CORES SUPERFLUORESCENTES, TINTA SUPERDURÁVEL, CAIXINHA COM 12 UNIDADES.		R\$ 38,03	R\$ 532,35
20	20	UN	MOLHA DEDO (UMEDECEDOR DE DEDOS)		R\$ 8,85	R\$ 177,00
21	10	UN	PAPEL A4, RESMA COM 500 FOLHAS, 210MM X 297MM, PAPEL BRANCO, CX COM 10 RESMAS		R\$ 449,90	R\$ 4.499,00
22	50	UN	PASTA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, DIMENSÕES: 36,5X 24		R\$ 18,74	R\$ 936,75
23	30	CX	PASTA A-Z, NA COR AZUL/PRETO/VERDE/VERMELHA, CX CONTENDO 20 UNIDADES.		R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
24	10	CX	PASTA C/FERRAGEM PLASTIFICADA. GROSSA C/10 UNIDADE		R\$ 44,85	R\$ 448,50
25	10	PC	PASTA PLÁSTICA OFICIO C/ABA ELÁSTICA, PACOTE COM		R\$ 90,00	R\$ 900,00
26	10	UN	PASTA PLÁSTICA, C/ABA ELÁSTICA OFÍCIO, 20MM		R\$ 9,00	R\$ 90,00
27	10	UN	PASTA POLIONDA ESCOLAR, 55MM, LOMBADA 5,5 (CM); FORMATO (MM): 350 X 245 X 55, CORES VARIADAS: AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHA		R\$ 9,60	R\$ 96,00
28	10	UN	PASTA SUSPENSA KRAFT MONTADA 360MM COMPR X 240MM LARG (170G/M2). HASTE PLÁSTICA 0002.X.0050.4 - COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO		R\$ 5,10	R\$ 51,00
29	8	UN	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL RESISTENTE, COM ALTO PODER DE PERFORAÇÃO		R\$ 138,00	R\$ 1.104,00
30	14	PC	PILHA AA, 4X1		R\$ 8,40	R\$ 117,60
31	14	PC	PILHA AAA, 4X1		R\$ 9,59	R\$ 134,19
32	8	CX	PINCEL ATÔMICO COR PRETA, CAIXA CONTENDO 12X1		R\$ 100,80	R\$ 806,40
33	8	CX	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, CAIXA CONTENDO 12X1		R\$ 100,80	R\$ 806,40
34	10	CX	REABASTECEDOR DE ALMOFADA P/ CARIMBO, COR AZUL/PRETO, FRASCO DE 42 ML		R\$ 90,00	R\$ 900,00



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA LEGISLATURA 2025 - 2026



35	12	UN	TESOURA INOX MÉDIA TS-85, 21,5CM, CABO PRETO EMBORRACHADO FORMATO ANATÔMICO, TESOURA MULTIUSO, E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL		R\$ 18,00	R\$ 216,00
36	12	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA, SEM PONTA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO, LÂMINA METÁLICA INOXIDÁVEL		R\$ 6,90	R\$ 82,80

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.482,23 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos).

#### 4. QUANTITATIVO

O quantitativo dos materiais será definido conforme a necessidade e demanda da Câmara Municipal, devendo ser fornecido de acordo com o pedido formalizado pela área responsável.

#### 5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- O fornecedor deverá entregar os materiais no prazo máximo de **48 horas**, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento.
- O fornecimento será realizado conforme as necessidades da Câmara Municipal, de forma parcelada ou integral, conforme estabelecido no pedido.
- O fornecedor deverá garantir que os materiais atendam às especificações técnicas solicitadas, estando sujeitos à devolução caso não atendam aos padrões de qualidade exigidos.

#### 6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de **10 meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente e a necessidade da Câmara Municipal.

#### 7. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a aquisição dos materiais será de acordo com os preços de mercado e o quantitativo necessário, esta detalhado no processo licitatório.

#### 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal correspondente e ateste de recebimento por parte do setor responsável da Câmara Municipal.

#### 9. RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR

O fornecedor será responsável pela qualidade dos materiais fornecidos, pela entrega no prazo acordado, e pela substituição de qualquer item que apresente defeito ou que não atenda às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026



O presente Termo de Referência está sujeito às disposições da legislação vigente, especialmente a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), e outras normas pertinentes à aquisição de materiais e serviços no âmbito público.

## 11 DOCUMENTAÇÃO PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO:

### 11.1 Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade do (s) titular (es) e/ou de todo (s) o (s) sócio (s);
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, no caso de sociedades comerciais; ou
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, acompanhado de documentos que tratem sobre a eleição de seus diretores, no caso de sociedades por ações; ou
- d) Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou
- e) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- f) Aditivo (s) ao ato constitutivo, estatuto ou contrato social, se houver; e
- g) A inscrição na Junta Comercial do Estado sede da empresa, do Ato Constitutivo, acompanhado da composição da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis; ou
- h) Certificado da condição de Microempreendedor Individual – MEI.
- i) Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresa e empresa de pequeno porte deverão apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.

### 10.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no **CNPJ/MF** – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade junto ao **Ministério da Fazenda**, através da **Certidão Conjunta Negativa de débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, incluindo as contribuições sociais e previdenciárias;
- c) Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- d) Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- e) **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

### 10.3 Qualificação Técnica:

- a) Apresentar ao menos 1 (um) comprovante da Capacidade Técnica, o atestado de capacidade técnica, expedido por jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividades compatíveis em características correspondentes ao objeto deste Licitação.



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026



**12.1. Outros Documentos:**

- a) Declaração conjunta: emitida pelo licitante que inexiste **qualquer fato impeditivo** de participar no presente certame; Declaração expressa de que não possui em seu quadro de pessoal, atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **menor de 18 (dezesseis) anos**; e de qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de acordo com o disposto no Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

São João do Paraíso/MA, XX de XXX de 2025.

**Erasmo Miranda de Sousa**

Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026



## ANEXO II - DECLARAÇÃO CONJUNTA

**NOME XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CNPJ/CPF  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ENDEREÇO XXXXXXXXXXXXXXXX  
FONE XXXXXXXXXXXXXXXX EMAIL XXXXXXXXXXXXXXXX NESTE ATO  
REPRESENTADO POR XXXXXXXXXXXXXXXX**

**DECLARA** expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação na presente dispensa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**DECLARA** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

**DECLARA** expressamente que se enquadra como Micro- empresa ou Pequena Empresa, conforme Lei Complementar nº 123/2006;

**DECLARA** que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

**DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

**DECLARA**, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* Diretor ou representante legal – RG/CPF



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026



**PROCESSO N° 010/2025 - EDITAL DE DISPENSA N° 007/2025**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

**Valor total orçado:** R\$ 28.482,23 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos).

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**, inscrito no CNPJ n° 01.616.690/0001-70, localizada na Avenida Marcos Silva, nº 150, Alto Bonito, São João do Paraíso/MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus elementos constitutivos, observando os preceitos do direito público, em especial às disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, incluindo a legislação pertinente e complementar.

**As propostas comerciais com a documentação de habilitação serão recebidas a partir das 08:10 hora do dia 12/03/2025 até as 14:00 horas do dia 17/03/2025** Informações: Pelo e-mail: [cmsjp.cpl@gmail.com](mailto:cmsjp.cpl@gmail.com), editais disponíveis no site: <https://cmsaojoaodoparaiso.ma.gov.br/>

**DOCUMENTAÇÃO PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO:**

1.1. Para fins de participação como licitante no presente certame, serão exigidos os documentos a seguir relacionados:

**1.2. Habilidade Jurídica:**

- a)** Cédula de Identidade do (s) titular (es) e/ou de todo (s) o (s) sócio (s);
- b)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, no caso de sociedades comerciais; ou
- c)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, acompanhado de documentos que tratem sobre a eleição de seus diretores, no caso de sociedades por ações; ou
- d)** Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou
- e)** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- f)** Aditivo (s) ao ato constitutivo, estatuto ou contrato social, se houver; e
- g)** A inscrição na Junta Comercial do Estado sede da empresa, do Ato Constitutivo, acompanhado da composição da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis; ou
- h)** Certificado da condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- i)** Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresa e empresa de pequeno porte deverão apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026



### 1.3. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no **CNPJ/MF** – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade junto ao **Ministério da Fazenda**, através da **Certidão Conjunta Negativa de débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, incluindo as contribuições sociais e previdenciárias;
- c) Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- d) Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- e) **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

### 1.4. Qualificação Técnica:

Serão exigidas as seguintes qualificações técnicas mínimas para o objeto da contratação:

- a) Alvará de Localização e Funcionamento válido, fornecido pelo Município da sede do licitante.
- b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. (art. 67, II Lei nº. 14.133/21);
- c) A comprovação de aptidão supramencionada será feita por atestados ou certidões de fornecimento similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior – objeto desta licitação, em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

### 1.5. Outros Documentos:

- a) Declaração conjunta: emitida pelo licitante que inexiste **qualquer fato impeditivo** de participar no presente certame; Declaração expressa de que não possui em seu quadro de pessoal, atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **menor de 18 (dezoito) anos**; e de qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de acordo com o disposto no Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo anexo.

1.6. Serão inabilitados os licitantes que não atenderem as exigências acima.

**2 – PROPOSTA:** Os licitantes deverão enviar via e-mail: **cmsaojoaodoparaiso@gmail.com** até o dia, hora e local estabelecidos neste edital, as propostas de preços, com páginas numeradas e ordenadas, em papel timbrado da empresa, contendo nome, endereço, e-mail e CNPJ, de acordo com as especificações e quantitativos apresentadas na (s) Planilha (s) de Orçamento Básico, em anexo, onde deverão constar:

- a) Proposta, mencionando o valor total proposto, em algarismo e por extenso, e indicando expressamente o seu prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data fixada por este Edital para realização da licitação;



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026



- b) Serem apresentadas digitadas, sem rasuras;
- c) Indicarem o prazo de entrega;
- d) Estarem datadas em uma das folhas e assinadas em todas as folhas por seu representante legal;
- e) Indicarem os dados bancários da empresa (Banco / Agência / Conta);
- f) Na elaboração da proposta de preços o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da (s) planilhas (s) de orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos, taxas, despesas administrativas, transportes, carrego e descarrego, seguros, lucro e outros que sejam incidentes na execução do objeto pretendido.

**2.3.** O valor unitário deverá estar com valor igual ou abaixo do orçado para cada ITEM, sob pena de desclassificação da proposta.

**2.4.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

**3 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão estar em conformidade com as especificações discriminadas no Termo de Referência.

**4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** O presente Edital servirá como seleção da melhor proposta, para posterior contratação.

A presente contratação está assegurada com orçamento vinculada à rubrica orçamentária mencionadas no termo de referência.

**5 - INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS:** Os casos omissos ou situações não explicitadas neste termo e/ou seus elementos constitutivos serão decididos pelo Agente de Contratação através do e-mail: [cmsaojoaodoparaiso@gmail.com](mailto:cmsaojoaodoparaiso@gmail.com), segundo as disposições contidas na Lei 14.133/2021.

**6 - FORO:** As questões decorrentes deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na comarca Porto Franco/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Paraíso/MA, 12 de março de 2025.

**ERASMO MIRANDA DE SOUSA**  
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de expedientes** (papel, pastas, envelopes, formulários e outros materiais de expediente) destinados ao atendimento das necessidades da **Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA**, conforme as especificações e condições estabelecidas neste documento.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição de materiais de expediente é essencial para o bom funcionamento da Câmara Municipal, garantindo que suas atividades administrativas sejam realizadas de forma eficiente e sem interrupções. A aquisição dos itens descritos visa suprir a demanda de fornecimento contínuo e adequado, atendendo às necessidades de diversos setores da Câmara.

**3. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS**

Os materiais a serem adquiridos deverão atender às seguintes especificações mínimas:

ITEM	QUANT	UN.	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	6	CX	PERCEVEJO		R\$ 9,53	R\$ 57,15
2	10	BL	COPIA DE CHEQUE		R\$ 16,35	R\$ 163,50
3	10	UN	CALCULADORA 12 DIGITOS		R\$ 30,00	R\$ 300,00
4	30	CX	CANETA ESCRITA FINA COR AZUL/PRETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE		R\$ 1,49	R\$ 44,55
5	14	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 2/0		R\$ 6,00	R\$ 84,00
6	14	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 3/0		R\$ 6,00	R\$ 84,00
7	20	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 4/0		R\$ 6,00	R\$ 120,00
8	20	UN	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 8/0		R\$ 7,50	R\$ 150,00
9	10	UN	COLA EM BASTÃO		R\$ 3,00	R\$ 30,00
10	8	CX	ENVELOPE, FORMATO: 240X340 MM, CX CONTENDO 100 UNIDADES.		R\$ 88,50	R\$ 708,00
11	30	UN	ENVELOPES PARA CONVITE, TAMANHO CORRESPONDÊNCIA, CORES VARIADAS: AZUL, ROSA, BRANCO, AMARELO, VERDE, SALMÃO, VERMELHO.		R\$ 0,75	R\$ 22,50
12	6	UN	ESTILETE RETRÁTIL 6 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO E DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA		R\$ 7,50	R\$ 45,00
13	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 12MMX30M		R\$ 1,80	R\$ 14,40
14	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 25MMX50M		R\$ 7,35	R\$ 58,80



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026



15	4	UN	GRAMPEADOR, TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO DE MESA, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO PAPEL, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 4,5 CM, ALTURA 8 CM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.		R\$ 29,99	R\$ 119,94
16	30	72	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 GRANDE, METAL GALVANIZADO. CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.		R\$ 16,38	R\$ 491,40
17	14	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM		R\$ 16,50	R\$ 231,00
18	30	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/13, GALVANIZADO, CAIXAS COM 5000 UNIDADES.		R\$ 12,00	R\$ 360,00
19	14	CX	MARCADOR DE TEXTO, CORES SUPERFLUORESCENTES, TINTA SUPERDURÁVEL, CAIXINHA COM 12 UNIDADES.		R\$ 38,03	R\$ 532,35
20	20	UN	MOLHA DEDO (UMEDECEDOR DE DEDOS)		R\$ 8,85	R\$ 177,00
21	10	UN	PAPEL A4, RESMA COM 500 FOLHAS, 210MM X 297MM, PAPEL BRANCO, CX COM 10 RESMAS		R\$ 449,90	R\$ 4.499,00
22	50	UN	PASTA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, DIMENSÕES: 36,5X 24		R\$ 18,74	R\$ 936,75
23	30	CX	PASTA A-Z, NA COR AZUL/PRETO/VERDE/VERMELHA, CX CONTENDO 20 UNIDADES.		R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
24	10	CX	PASTA C/FERRAGEM PLASTIFICADA, GROSSA C/10 UNIDADE		R\$ 44,85	R\$ 448,50
25	10	PC	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO C/ABA ELÁSTICA, PACOTE COM		R\$ 90,00	R\$ 900,00
26	10	UN	PASTA PLÁSTICA, C/ABA ELÁSTICA OFÍCIO, 20MM		R\$ 9,00	R\$ 90,00
27	10	UN	PASTA POLIONDA ESCOLAR, 55MM, LOMBADA 5,5 (CM); FORMATO (MM): 350 X 245 X 55, CORES VARIADAS: AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHA		R\$ 9,60	R\$ 96,00
28	10	UN	PASTA SUSPENSA KRAFT MONTADA 360MM COMPR X 240MM LARG (170G/M2). HASTE PLÁSTICA 0002.X.0050.4 - COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO		R\$ 5,10	R\$ 51,00
29	8	UN	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL RESISTENTE, COM ALTO PODER DE PERFORAÇÃO		R\$ 138,00	R\$ 1.104,00
30	14	PC	PILHA AA, 4X1		R\$ 8,40	R\$ 117,60
31	14	PC	PILHA AAA, 4X1		R\$ 9,59	R\$ 134,19
32	8	CX	PINCEL ATÔMICO COR PRETA, CAIXA CONTENDO 12X1		R\$ 100,80	R\$ 806,40
33	8	CX	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, CAIXA CONTENDO 12X1		R\$ 100,80	R\$ 806,40
34	10	CX	REABASTECEDOR DE ALMOFADA P/ CARIMBO, COR AZUL/PRETO, FRASCO DE 42 ML		R\$ 90,00	R\$ 900,00



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026



35	12	UN	TESOURA INOX MÉDIA TS-85, 21,5CM, CABO PRETO EMBORRACHADO FORMATO ANATÔMICO, TESOURA MULTIUSO, E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL		R\$ 18,00	R\$ 216,00
36	12	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA, SEM PONTA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO, LÂMINA METÁLICA INOXIDÁVEL		R\$ 6,90	R\$ 82,80

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.482,23 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos).

#### 4. QUANTITATIVO

O quantitativo dos materiais será definido conforme a necessidade e demanda da Câmara Municipal, devendo ser fornecido de acordo com o pedido formalizado pela área responsável.

#### 5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- O fornecedor deverá entregar os materiais no prazo máximo de **48 horas**, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento.
- O fornecimento será realizado conforme as necessidades da Câmara Municipal, de forma parcelada ou integral, conforme estabelecido no pedido.
- O fornecedor deverá garantir que os materiais atendam às especificações técnicas solicitadas, estando sujeitos à devolução caso não atendam aos padrões de qualidade exigidos.

#### 6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de **10 meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente e a necessidade da Câmara Municipal.

#### 7. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a aquisição dos materiais será de acordo com os preços de mercado e o quantitativo necessário, esta detalhado no processo licitatório.

#### 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal correspondente e ateste de recebimento por parte do setor responsável da Câmara Municipal.

#### 9. RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR

O fornecedor será responsável pela qualidade dos materiais fornecidos, pela entrega no prazo acordado, e pela substituição de qualquer item que apresente defeito ou que não atenda às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026



O presente Termo de Referência está sujeito às disposições da legislação vigente, especialmente a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), e outras normas pertinentes à aquisição de materiais e serviços no âmbito público.

## 11 DOCUMENTAÇÃO PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO:

### 11.1 Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade do (s) titular (es) e/ou de todo (s) o (s) sócio (s);
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, no caso de sociedades comerciais; ou
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, acompanhado de documentos que tratem sobre a eleição de seus diretores, no caso de sociedades por ações; ou
- d) Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou
- e) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- f) Aditivo (s) ao ato constitutivo, estatuto ou contrato social, se houver; e
- g) A inscrição na Junta Comercial do Estado sede da empresa, do Ato Constitutivo, acompanhado da composição da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis; ou
- h) Certificado da condição de Microempreendedor Individual – MEI.
- i) Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresa e empresa de pequeno porte deverão apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.

### 10.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no **CNPJ/MF** – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade junto ao **Ministério da Fazenda, através da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, incluindo as contribuições sociais e previdenciárias;
- c) Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- d) Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- e) **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

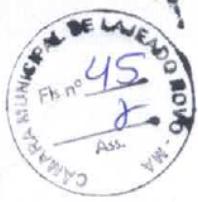
### 10.3 Qualificação Técnica:

- a) Apresentar ao menos 1 (um) comprovante da Capacidade Técnica, o atestado de capacidade técnica, expedido por jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividades compatíveis em características correspondentes ao objeto deste Licitação.



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA LEGISLATURA 2025 - 2026



#### 12.1. Outros Documentos:

- a) Declaração conjunta: emitida pelo licitante que inexiste **qualquer fato impeditivo** de participar no presente certame; Declaração expressa de que não possui em seu quadro de pessoal, atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **menor de 18 (dezesseis) anos**; e de qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de acordo com o disposto no Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

São João do Paraíso/MA, 12 de março de 2025.

**Erasmo Miranda de Sousa**

Agente de Contratação



## ANEXO II - DECLARAÇÃO CONJUNTA

**NOME XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CNPJ/CPF  
XXXXXXXXXXXXXX ENDEREÇO XXXXXXXXXXXXXXXX  
FONE XXXXXXXXXXXXXXXX EMAIL XXXXXXXXXXXXXXXX NESTE ATO  
REPRESENTADO POR XXXXXXXXXXXXXXXX**

**DECLARA** expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação na presente dispensa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**DECLARA** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

**DECLARA** expressamente que se enquadra como Micro- empresa ou Pequena Empresa, conforme Lei Complementar nº 123/2006;

**DECLARA** que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

**DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

**DECLARA**, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* Diretor ou representante legal – RG/CPF



### ANEXO III - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° \_\_\_\_/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° \_\_\_\_/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° \_\_\_\_/2025

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL, COM A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, E PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, inscrito no CNPJ n° 01.616.690/0001-70, localizada na Avenida Marcos Silva, nº 150, Alto Bonito, São João do Paraíso/MA, neste ato representada pelo Sr. **JOSUEL PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF/MF n° 945.496.483-68, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, s/nº, Bairro Vila Socorro, CEP: 65.973-000, São João da Paraíso/MA, e do outro lado a empresa **XXXXXX**, inscrito no CNPJ/MF: **xxxxxx**, com sede à **xxxxxx**, representada pelo seu proprietário o senhor **xxxxxx**, inscrito no CPF n° **xxxxxx** e RG n° **xxxxxx**, no final assinando, doravante denominada de **CONTRATADO**, de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### 1 - DO OBJETO

1.1- Aquisição de material de expedientes destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

#### 2 - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente contrato tem fundamento com base no art.75, inciso II, da lei Federal n° 14.133/21.

#### 3 - DO VALOR/ITENS

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços objeto deste contrato, a quantia total de R\$ \_\_\_\_ (xxxxxxxx).

ITEM	UNID	QUANT	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

#### 4 - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado com base na Nota de empenho, e será efetivamente executado até o 30º (trigésimo) dia do mês vencido, ou conforme o legislativo após o recebimento da Nota fiscal e a mesma ser atestada, por meio de depósito ou Transferência em conta corrente do CONTRATADO.

#### 5 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1 - Preços firmes e sem reajuste.



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026



## 6 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - O contrato terá o prazo de vigência de 10 (doze) meses.

## 7 – DA EXECUÇÃO

7.1 os serviços serão executados in loco.

7.2 cabe à empresa assumir as despesas necessárias ao cumprimento da prestação de serviços.

## 8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Assinar o Contrato em até 05 (cinco) dias contados da convocação para sua formalização pela Contratante.

8.2 executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a disponibilização do corpo funcional necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.3 Será de responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização de todos os materiais que se fizerem necessário à boa execução do Contrato;

8.4 responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

8.5 reparar quaisquer danos, comprovadamente, de sua responsabilidade, quer sejam decorrentes de ação ou omissão, que tenham sido causados a quaisquer equipamentos e instalações do CONTRATANTE, bem como por erros ou falhas na execução ou administração dos serviços envolvidos no objeto do CONTRATO;

8.6 manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes ao objeto que deverão ser entregues, vedada sua divulgação, sem permissão da Contratante;

8.7 executar os serviços objeto do presente contrato, nas condições estabelecidas no presente Termo de Referência e na proposta de preços apresentada;

8.8 adotar todos os critérios de segurança, tanto para os empregados quanto para a execução do serviço em si, inclusive as normas internas e de segurança no trabalho com fornecimento de equipamentos apropriados conforme legislação vigente;

8.9 substituir, quando solicitado pela Contratante, qualquer empregado que não mereça confiança e que tenha conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

8.10 facilitar a fiscalização procedida por órgãos competentes, no cumprimento de normas, cientificando a Contratante do resultado das inspeções;

8.11 iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato, e recebimento da ordem de serviços.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa;

9.2. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem fornecidos, bem como a descrição;

9.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento dos serviços;

Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, Contrato ou solicitado;



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026



- 9.4. Notificar a CONTRATADA na ocorrência de eventuais imperfeições, concedendo-lhe prazo para correção, bem como na aplicação de eventuais penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa;
- 9.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 9.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 9.7. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no processo e seus anexos.

## 10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao (à) CONTRATADO (A), as seguintes sanções:
- a) advertência.
  - b) multas de:
    - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
    - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;
    - b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) Secretaria de Administração e Planejamento, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;
    - b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados “ex-officio” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(à) Secretaria de Administração e Planejamento, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
  - c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

## 11 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1 – A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, e ficará o contrato rescindido de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 12 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 12.1 – O contrato a ser firmado com a contratante, poderá ser alterado nos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da administração, com a apresentação das devidas justificativas.

## 13 - DA FONTE DE RECURSOS



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026



**13.1 - O valor global do contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária:**

**As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013**

#### **14 – DO FORO**

**14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.**

**14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.**

São João do Paraíso /MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO**

CNPJ nº 01.616.690/0001-70  
JOSUEL PEREIRA DE SOUSA  
CPF nº 945.496.483-68  
Vereador Presidente  
**CONTRATANTE**

#### **CONTRATADO**

#### **TESTEMUNHAS:**

01 \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

02 \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026



### ANEXO III - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° \_\_\_\_/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° \_\_\_\_/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° \_\_\_\_/2025

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL, COM A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, E PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, inscrito no CNPJ n° 01.616.690/0001-70, localizada na Avenida Marcos Silva, nº 150, Alto Bonito, São João do Paraíso/MA, neste ato representada pelo Sr. **JOSUEL PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF/MF n° 945.496.483-68, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, s/nº, Bairro Vila Socorro, CEP: 65.973-000, São João da Paraíso/MA, e do outro lado a empresa **XXXXXX**, inscrito no CNPJ/MF: xxxxxxxx, com sede à xxxxxxxx, representada pelo seu proprietário o senhor xxxxxxxx, inscrito no CPF n° xxxxxxxx e RG n° xxxxxxxx, no final assinando, doravante denominada de **CONTRATADO**, de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### 1 - DO OBJETO

1.1- Aquisição de material de expedientes destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

#### 2 - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente contrato tem fundamento com base no art.75, inciso II, da lei Federal n° 14.133/21.

#### 3 - DO VALOR/ITENS

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços objeto deste contrato, a quantia total de R\$ \_\_\_\_\_. (xxxxxxxx).

ITEM	UNID	QUANT	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

#### 4 - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado com base na Nota de empenho, e será efetivamente executado até o 30º (trigésimo) dia do mês vencido, ou conforme o legislativo após o recebimento da Nota fiscal e a mesma ser atestada, por meio de depósito ou Transferência em conta corrente do CONTRATADO.

#### 5 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1 - Preços firmes e sem reajuste.



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026



## 6 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - O contrato terá o prazo de vigência de 10 (doze) meses.

## 7 – DA EXECUÇÃO

7.1 os serviços serão executados in loco.

7.2 cabe à empresa assumir as despesas necessárias ao cumprimento da prestação de serviços.

## 8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Assinar o Contrato em até 05 (cinco) dias contados da convocação para sua formalização pela Contratante.

8.2 executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a disponibilização do corpo funcional necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.3 Será de responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização de todos os materiais que se fizerem necessário à boa execução do Contrato;

8.4 responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

8.5 reparar quaisquer danos, comprovadamente, de sua responsabilidade, quer sejam decorrentes de ação ou omissão, que tenham sido causados a quaisquer equipamentos e instalações do CONTRATANTE, bem como por erros ou falhas na execução ou administração dos serviços envolvidos no objeto do CONTRATO;

8.6 manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes ao objeto que deverão ser entregues, vedada sua divulgação, sem permissão da Contratante;

8.7 executar os serviços objeto do presente contrato, nas condições estabelecidas no presente Termo de Referência e na proposta de preços apresentada;

8.8 adotar todos os critérios de segurança, tanto para os empregados quanto para a execução do serviço em si, inclusive as normas internas e de segurança no trabalho com fornecimento de equipamentos apropriados conforme legislação vigente;

8.9 substituir, quando solicitado pela Contratante, qualquer empregado que não mereça confiança e que tenha conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

8.10 facilitar a fiscalização procedida por órgãos competentes, no cumprimento de normas, cientificando a Contratante do resultado das inspeções;

8.11 iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato, e recebimento da ordem de serviços.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa;

9.2. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem fornecidos, bem como a descrição;

9.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento dos serviços;

Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, Contrato ou solicitado;



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026



- 9.4. Notificar a CONTRATADA na ocorrência de eventuais imperfeições, concedendo-lhe prazo para correção, bem como na aplicação de eventuais penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa;
- 9.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 9.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 9.7. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no processo e seus anexos.

## 10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao (à) CONTRATADO (A), as seguintes sanções:

- a) advertência.
- b) multas de:
  - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
  - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) Secretaria de Administração e Planejamento, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;
  - b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados “ex-officio” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(a) Secretaria de Administração e Planejamento, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

## 11 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 – A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, e ficará o contrato rescindido de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 12 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1 – O contrato a ser firmado com a contratante, poderá ser alterado nos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da administração, com a apresentação das devidas justificativas.

## 13 - DA FONTE DE RECURSOS



**13.1** - O valor global do contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária:

**As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013**

#### **14 – DO FORO**

**14.1**- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**14.2**- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

São João do Paraíso /MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**  
CNPJ nº 01.616.690/0001-70  
JOSUEL PEREIRA DE SOUSA  
CPF nº 945.496.483-68  
Vereador Presidente  
**CONTRATANTE**

#### **CONTRATADO**

#### **TESTEMUNHAS:**

01 \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

02 \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028  
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

Da: Comissão de Licitação  
Para: Procuradoria Jurídica

Aos Ilm.<sup>o</sup> Srs.  
Procurador Jurídico

Processo Administrativo nº 010/2025

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 007/2025

**OBJETO:** Aquisição de matéria de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, venho através do presente, solicitar parecer desta Assessoria Jurídica sobre o procedimento em referência e da minuta edital para **Aquisição de matéria de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.**

São João do Paraíso/MA, 11 de março de 2025.

**ERASMO MIRANDA DE SOUSA**  
Agente de Contratação Pregoeiro Oficial



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70



### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, inscrito no CNPJ n° 01.616.690/0001-70, localizada na Avenida Marcos Silva, nº 150, Alto Bonito, São João do Paraiso/MA, em conformidade com a **LEI FEDERAL N° 14.133/2021**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2025**, o competente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025**, que tem por objeto: **Aquisição de matéria de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.**

MODALIDADE: Dispensa, TIPO: Menor Preço. As propostas comerciais com a documentação de habilitação serão recebidas a partir das 08:10 horas do dia 12/03/2025 até as 14:00 horas do dia 17/03/2025 via e-mail: [cmsjp.cpl@gmail.com](mailto:cmsjp.cpl@gmail.com)

São João do Paraiso/MA, aos 12 de março de 2025.

**ERASMO MIRANDA DE SOUSA**  
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 201/2021 de 03 de dezembro de 2021



SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
JOÃO DO PARAÍSO-MA

VOL. 05, Nº 0769 – PÁGINAS: 04

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2278

## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=bc92ef7dbbc02702b3ced15bb70cb3550a2de368>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Marcos e Silva, nº 150 – Centro, São João do Paraíso/MA

CEP: 65.973-000

Telefone: (98) 3571-1224

Email: [camara@saojoaodoparaíso.ma.gov.br](mailto:camara@saojoaodoparaíso.ma.gov.br)

Site: <http://cmsaojoaodoparaíso.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

## ❖ RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de São João do Paraíso - MA



## SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO ..... 1

(clique para ir ao item selecionado)

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

## AVISO DE LICITAÇÃO



## DISPENSA Nº 005/2025.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

ABERTURA: 17 de março de 2025 às 08:10h (horário de Brasília).

## DISPENSA Nº 006/2025.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

Objeto: Aquisição de água mineral destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

ABERTURA: 17 de março de 2025 às 08:10h (horário de Brasília).

## DISPENSA Nº 007/2025.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

Objeto: Aquisição de material de expedientes destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

ABERTURA: 17 de março de 2025 às 08:10h (horário de Brasília).

## DISPENSA Nº 008/2025.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

Objeto: Aquisição de lanche destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

ABERTURA: 17 de março de 2025 às 08:10h (horário de Brasília).

## DISPENSA Nº 009/2025.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

ABERTURA: 17 de março de 2025 às 08:10h (horário de Brasília).

## DISPENSA Nº 010/2025.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

Objeto: Aquisição de material gráficos destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

ABERTURA: 17 de março de 2025 às 08:10h (horário de Brasília).



## ESTRUTURA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



**JOSUEL PEREIRA DE SOUSA**  
Vereador Presidente



**JOÃO BATISTA ANDRADE**  
**SOUSA REIS**  
Vereador



**LEONARDO SOUSA BARROS**  
Vereador



**MARCILO COELHO**  
**MILHOMEM**  
Vereador



**DARIO CASTRO DE ABREU**  
Vereador



**RIVALDO BORGES MARINHO**  
Vereador



**MARCOS ANDRÉ CORDEIRO DE**  
**FREITAS VILELA**  
Vereador



**JONSON MILHOMEM DA SILVA**  
Vereador



**MANOEL BORGES MARINHO**  
Vereador

AVENIDA MARCOS E SILVA, Nº 150, CENTRO  
SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, CEP: 65.973-000  
Email: [camara@saojoaodoparaiso.ma.gov.br](mailto:camara@saojoaodoparaiso.ma.gov.br)  
Telefone: (98) 3571-1224  
CNPJ: 01.616.690/0001-70



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2021 – 2024

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01.616.690/0001-70

## ATA DE ABERTURA DA SESSÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2025

Às 08h10min do dia 17 de março de 2025, reuniu-se na sala da CPL da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, situada na Avenida Marcos Silva nº 150 - Centro – São João do Paraíso/MA, reuniram-se os membros da comissão, ERASMO MIRANDA DE SOUSA (Agente de contratação), Uilas Gomes Ferreira Bequimam, (Membro da Equipe de Apoio), instituída pelo Decreto N° 007/2025, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n° 14.133/2021 e na Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação n° 007/2025, que tem por objeto a **Aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA**. Após declarar aberta a sessão, o Agente de contratação na condução do procedimento analisando a documentação dos interessados. Preliminarmente, constatou-se a documentação da empresa interessada denominada **MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO**, com sede e domicílio na Rua Onildo Gomes, nº 104, Centro, Cep: 65968-000, Campestre do Maranhão – MA, e **inscrição no CNPJ sob n° 28.895.623/0001-99**, enviaram os documentos por e-mail, não possuindo representante legal na sessão ato contínuo, foram aberto a proposta no valor **R\$ 28.482,23 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos)**, logo e seguida após a análise verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências do Termo de Referência assim, após conferência a Comissão Permanente de Contratação, declara vencedor o proponente acima mencionado, nada mais teve a tratar, encerrou a sessão às 08h50min, adotando a lavratura desta Ata que foi, assinada

*Erasmo Miranda de Sousa*  
Agente de Contratação

*Uilas Gomes Ferreira Bequimam*  
Uilas Gomes Ferreira Bequimam  
Membro da equipe de apoio



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028  
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01.616.690/0001-70

## DESPACHO DO GESTOR PARA HOMOLOGAÇÃO

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITACAO Nº 007/2025.**

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

Considerando, que o presente procedimento encontra-se de conformidade com a legislação pertinente, artigo 75, inciso II, da Lei Federal de licitações e contratos n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, de acordo com os pareceres do Departamento Jurídico, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação, cujo objetivo é **Aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA**. Sendo a empresa MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO, com sede e domicílio na Rua Onildo Gomes, nº 104, Centro, Cep: 65968-000, Campestre do Maranhão – MA, e inscrição no CNPJ sob nº 28.895.623/0001-99. Cumpridas as formalidades, publique-se e cumpra-se,

São João do Paraíso/MA, aos 17 dias de março de 2025.

Josuel Pereira de Sousa  
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028  
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70



## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2025

DISPENSA ELETRÔNICA N° 007/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA  
CNPJ sob n° 01.616.690/0001-70.

CONTRATADA: MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO, inscrita no CNPJ/MF  
sob o n° 28.895.623/0001-99.

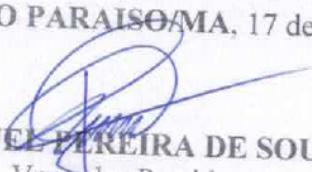
OBJETO: Aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das  
necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

VALOR TOTAL R\$ 28.482,23 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais  
e Vinte e Três Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

ASSINATURA: SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, 17 de março de 2025.

  
JOSUEL PEREIRA DE SOUSA  
Vereador Presidente



SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2025**  
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA CNPJ sob nº 01.616.690/0001-70. CONTRATADA: MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.895.623/0001-99. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. VALOR TOTAL: R\$ 29.081,14 (vinte e nove mil e oitenta e um reais e quatorze centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses ASSINATURA: SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, 17 de março de 2025. JOSUEL PEREIRA DE SOUSA Vereador Presidente

Publicado por: JOSUEL PEREIRA DE SOUSA

Código identificador: o3enn80ch5k20250521160529

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2025**  
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA CNPJ sob nº 01.616.690/0001-70. CONTRATADA: MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.895.623/0001-99. OBJETO: Aquisição de água mineral destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. VALOR TOTAL R\$ 26.936,00 (vinte e seis mil e novecentos e trinta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses ASSINATURA: SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, 17 de março de 2025. JOSUEL PEREIRA DE SOUSA Vereador Presidente

Publicado por: JOSUEL PEREIRA DE SOUSA

Código identificador: mvzrb0763fn20250521160501

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 008/2025**  
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA CNPJ sob nº 01.616.690/0001-70. CONTRATADA: MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.895.623/0001-99. OBJETO: Aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. VALOR TOTAL R\$ 28.482,23 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses ASSINATURA: SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, 17 de março de 2025. JOSUEL PEREIRA DE SOUSA Vereador Presidente

Publicado por: JOSUEL PEREIRA DE SOUSA

Código identificador: 6arszyck5qz20250521160540

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 009/2025**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 009/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA CNPJ sob nº 01.616.690/0001-70. CONTRATADA: LUCASMARTINS CHAVES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.455.521/0001-86. OBJETO: Aquisição de lanches destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. VALOR TOTAL: R\$ 55.570,00 (cinquenta e cinco mil reais e quinhentos e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses ASSINATURA: SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, 17 de março de 2025. JOSUEL PEREIRA DE SOUSA Vereador Presidente

Publicado por: JOSUEL PEREIRA DE SOUSA

Código identificador: xgc5mbghjsr20250521160512

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 010/2025**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 010/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**Inscrição Municipal  
06284CPF/CNPJ  
28.895.623/0001-99Data da Constituição  
19/10/2017Data de Registro  
17/01/2025Nº do Alvará  
018/2025**Razão Social**

M. C. S. PINTO

**Nome Fantasia**

FRNCIS MIX

**Localização**

R ONILDO GOMES N° 104

BAIRRO: CENTRO

65968-000

CAMPESTRE DO MARANHÃO

**Inscrição Estadual**

\*\*\*\*\*

**Objeto Principal da Empresa****CNAE -**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.72-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

**Complemento**

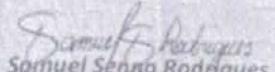
\*\*\*

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**ALVARÁ VÁLIDO ATÉ:31/12/2025****NOTA**

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2025, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 17/01/2025


  
Samuel Senna Rodrigues

Diretor do Departamento de Administração Fazendária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
CNPJ: 11.402.239/0001-04

## **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**001/2025**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
1220

**CPF/CNPJ**  
28.895.623/0001-99

**DATA CONSTITUIÇÃO**  
19/10/2017

**NOME/RAZÃO SOCIAL:**  
M. C. S. PINTO

**NOME FANTASIA:**  
FRANCIS MIX

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
12.543948-2

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**  
CNAE: 47.12-1-00—COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- SUPERMERCADO.

**LOCALIZAÇÃO:**  
RUA ONILDO GOMES, 104  
CENTRO  
CEP: 65968-000

**RESP. TÉCNICO/RESP. LEGAL:**  
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO DE SOUSA

**CONSELHO:**  
\*\*\*\*\*

**Nº CONSELHO:**  
\*\*\*\*\*

**IMPORTANTE:**

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2025 E SOMENTE PARA AUTORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL, ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL E SER RENOVADA ANUALMENTE.

Maiany Lopes Jardão  
Sec. Mun. de Saúde

Giovanni Rodrigues Macedo Costa  
Coord. NUVISA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA, por meio do secretário de Planejamento o Sr. **JASIEL DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, agente político. ATESTA para os devidos fins o que se fizerem necessários que a empresa: **M. C. S. PINTO - EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.895.623/0001-99, com sede na rua Onildo gomes, nº04 Bairro - Centro, Campestre do Maranhão-MA, representada legalmente pela Sr. Francinaldo Santos Pinto, inscrita na cédula de identidade sob o nº 209053320020 GEJSPC - MA, inscrita no CPF/RF 923.774.673-34, em observância a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-2024/SRP/PMCM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2024, forneceu **gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA**, atendendo a contento no que pertine aos prazos, horários e demais exigências para o perfeito fornecimento do objeto acima, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANT	UND	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Açúcar cristal: com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 2 Kg	5200	Kg	CRISTAL	R\$ 5,85	R\$ 30.420,00
2	Alho inatura	195	Kg	INATURA	R\$ 38,59	R\$ 7.525,05
3	Aveia em flocos: contendo informação nutricional, data de validade não inferior a 6 meses, nº do lote. Embalagem até 1 Kg	35	Kg	NESTLE	R\$ 32,51	R\$ 1.137,85
5	Biscoito salgado: tipo cream cracker, água e sal. Com data de fabricação, validade e informações nutricionais. Validade não inferior a 6 meses. Embalagem de 400 g	520	Kg	FORTALEZA	R\$ 21,72	R\$ 11.294,40
8	Flocos de milho: isento de	3250	Kg	NUTRITIVA	R\$ 6,22	R\$ 20.215,00

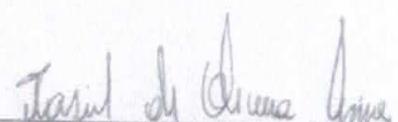
Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA  
CNPJ: 01.598.550/00001-17

[www.campestredomaranhao.ma.gov.br](http://www.campestredomaranhao.ma.gov.br)



	impurezas ou mofo, contendo rotulagem, composição nutricional data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses. Embalagem até 1 Kg						
12	Margarina: produto industrializado. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Validade não inferior a 6 meses. Embalagem até 1 Kg	650	Kg	PRIMOR	R\$ 22,83	R\$ 14.839,50	
13	Milho para canjica: com informação nutricional, data de validade e lote. Embalagem até 1 Kg	130	Kg	SINHÁ	R\$ 9,61	R\$ 1.249,30	

Campestre do Maranhão - MA, 20 de janeiro de 2025.

  
**JASIEL DE OLIVEIRA LIMA**  
Secretário de Planejamento



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. C. S. PINTO

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Protocolo: MAC2302813280

NIRE: 21102184043 CNPJ: 2889562300199

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Último Arquivamento Número:  
Data: 05/05/2023

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20230434835	05/05/2023	BALANÇO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/07/2023, às 12:11:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSGZQ5GC.



MAC2302813280

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

BALANÇO PATRIMONIAL  
ENCERRAMENTO EM 31/12/2022

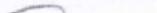
## DESCRIÇÃO

2022

ATIVO TOTAL	1.067.255,74 D
CIRCULANTE	1.067.255,74 D
DISPONIVEL	32.126,25 D
Caixa	32.126,25 D
Contas bancárias	32.126,25 D
BANCO BRADESCO	0,00 D
Aplicação financeira	0,00 D
BANCO BRADESCO	00,00 D
CONTAS A RECEBER	00,00 D
clientes	116.668,37 D
ESTOQUE	116.668,37 D
Mercadoria	918.461,12 D
PASSIVO e PATRIMONIO LIQUIDO	918.461,12 D
PASSIVO CIRCULANTE	1.067.255,74 C
Fornecedor	599.324,88 C
OBRIGAÇOES FISCAIS CORRENTES	588.758,59 C
Impostos a recolher	10.566,29 C
DAS – SIMPLES NACIONAL	10.566,29 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.566,29 C
Parcelamento Federal	52.873,15 C
Parcelamento Estadual	19.255,53 C
PATRIMONIO LIQUIDO	33.617,62 C
CAPITAL NACIONAL	415.057,12 C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00 C
Capital Social Integralizado	120.000,00 C
RESERVAS	120.000,00 C
LUCRO/ PREJUIZO ACUMULADO	295.057,12 C
Lucro/Prejuízo Acumulado	295.057,12 C

Concordamos com a exatidão desta demonstração, realizada em 31 de dezembro de 2022.

Maria Conceição Santos Pinto de  
Maria Conceição Santos Pinto de Sousa Sousa  
Empresário  
CPF: 059.012.923-67

  
Elandro da Silva Costa  
Contador - 13524/0  
CPF: 036.267.483-32

M. C. S. PINTO

CNPJ: 28.895.623/0001-99

NIPE: 21102184043

ENDEREÇO: RUA ONILDO GOMES, Nº 104, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.968-000  
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Página

Fis nº 76

5

*Maria Conceição Santos Pinto de Sousa*

Maria Conceição Santos Pinto de Sousa

Empresário

CPF: 059.012.923-67

*Elandro da Silva Costa*

Elandro da Silva Costa

Contador – 13524/O

CPF: 036.267.483-32



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELANDRO DA SILVA COTSA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 013524, inscrito no CPF nº 03626748332, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
03626748332	013524	ELANDRO DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 09:21 SOB Nº 20230434835.  
PROTOCOLO: 230434835 DE 28/04/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306188451. CNPJ DA SEDE: 28895623000199.

NIRE: 21102184043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2023.

M. C. S. PINTO

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**M. C. S. PINTO**  
**CNPJ 28.895.623/001-99 NIRE 21102184043**  
**END.: RUA ONILDO GOMES, N° 104, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.968-000**  
**CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA**

**Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023**

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

**Diponibilidades**

Caixa

Banco Bradesco ag 36250 c/c 372048

**Contas a Receber**

Clientes diversos

**Mercadorias Diversas**

Estoques P/ Revenda

**TOTAL CIRCULANTE**

**NÃO CIRCULANTE**

**TOTAL NÃO CIRCULANTE**

**PERMANENTE**

**TOTAL PERMANENTE**

**TOTAL ATIVO**

R\$

35.635,36 D

- D

202.365,36 D

992.563,30 D

**1.230.564,02 D**

- D

- D

- D

- D

**1.230.564,02 D**

M. C. S. PINTO  
CNPJ 28.895.623/001-99 NIRE 21102184043  
END.: RUA ONILDO GOMES, N° 104, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.968-000  
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores

Fornecedores Diversos	R\$	572.905,32	C
Imposto a Pagar	R\$		
DAS a pagar	R\$	11.000,03	C
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>583.905,35</b>	<b>C</b>

NÃO CIRCULANTE

<b>TOTAL NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>53.914,03</b>	<b>C</b>
Parcelamento Federal	R\$	12.653,31	C
Parcelamento Estadual	R\$	41.260,72	C

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital Social	R\$	120.000,00	C
Reservas de lucro	R\$	295.057,12	C
Lucro do Exercico	R\$	177.687,52	C
<b>TOTAL PL</b>	<b>R\$</b>	<b>592.744,64</b>	<b>C</b>

<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.230.564,02</b>	<b>C</b>
----------------------	------------	---------------------	----------

**M. C. S. PINTO**  
**CNPJ 28.895.623/001-99 NIRE 21102184043**  
**END.: RUA ONILDO GOMES, Nº 104, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.968-000**  
**CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA**

**DRE em 31 de Dezembro de 2023**



<b>Receita Bruta de Vendas</b>	R\$ 633.714,31	C
Impostos (DAS)	R\$ 45.381,94	C
<b>RECEITA LIQUIDA DE VENDAS</b>	<b>R\$ 588.332,37</b>	<b>C</b>
Custo dos Produtos e Mercadorias Vendidas	R\$ 380.228,59	D
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$ 208.103,78</b>	<b>C</b>
Despesas com Vendas	R\$ -	D
Despesas Gerais e Administrativas	R\$ 27.508,26	D
Impostos e Taxas	R\$ 1.240,00	D
Despesas com Depreciações e Amortizações	R\$ -	D
Equivalencia Patrimonial	R\$ -	D
Despesas Financeiras	R\$ 1.668,00	D
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 177.687,52</b>	<b>C</b>
Imp de Renda e Contr Social Corrente	R\$ -	D
Imp de Renda e Contr Social Diferido	R\$ -	D
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>R\$ 177.687,52</b>	<b>C</b>



M. C. S. PINTO

CNPJ 28.895.623/001-99 NIRE 21102184043

END.: RUA ONILDO GOMES, N° 104, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.968-000  
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

### Índices de Liquidez da Análise do Balanço 2023

#### INDICE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ATIVO CIRCULANTE	R\$	1.230.564,02
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	583.905,35

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 2,10

#### INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	1.230.564,02
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	637.819,38

INDICE DE LIQUIDEZ SECA = 1,92

#### INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

ATIVO TOTAL	R\$	1.230.564,02
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	637.819,38

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA = 1,92



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. C. S. PINTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03626748332	ELANDRO DA SILVA COSTA
05901292367	MARIA CONCEICAO SANTOS PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2025 09:07 SOB N° 20250132877.  
PROTOCOLO: 250132877 DE 29/01/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501643185. CNPJ DA SEDE: 28895623000199.  
NIRE: 21102184043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2025.  
M. C. S. PINTO

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

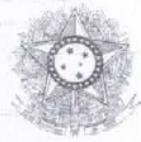
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.895.623/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/10/2017
NOME EMPRESARIAL M. C. S. PINTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRNCIS MIX			PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R. ONILDO GOMES	NÚMERO 104	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.968-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPESTRE DO MARANHAO	UF MA
ENDERECO ELETRÔNICO GERENCIA.CONSULTORIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3525-6478	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2025 às 09:09:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. C. S. PINTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.895.623/0001-99

Certidão nº: 5535585/2025

Expedição: 30/01/2025, às 09:39:44

Validade: 29/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. C. S. PINTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.895.623/0001-99, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 058610/25

Data da

14/03/2025 09:27:40

Inscrição Estadual: 125439482

CPF/CNPJ: 28895623000199

Razão Social: M C S PINTO

Endereço: RUA ONILDO GOMES, 104 CEP: 65968000 - CENTRO

Telefone: (99)35353378

Município: CAMPESTRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	472063000091	21/02/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912163000823	14/06/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 14/03/2025 09:27:40



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
2ª Vara da Comarca de Porto Franco

CERTJUDONE-2VCPF - 182025  
Código de validação: C2FE26BF67

Número da guia: 25055701002034106.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA  
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 30 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **MCS PINTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.895.623/0001-99, com endereço na Rua Onílio Gomes, nº 104, Centro, Campestre do Maranhão - MA, CEP 65.968-000. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, Ana Karoline Carneiro Cirqueira, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei. E eu, Mariana Gomes Pereira Lucena, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Porto Franco - MA, 30 de Janeiro de 2025. Válida por 60 (sessenta) dias.

MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA  
Secretaria Judicial de Entrância Intermediária  
2ª Vara da Comarca de Porto Franco  
Matrícula 149229

Documento assinado: PORTO FRANCO, 30/01/2025 16:21 (MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA)



CERTJUDONE-2VCPF - 182025 / Código: C2FE26BF67  
Valido o documento em [www.tjma.jud.br/validador/index.php](http://www.tjma.jud.br/validador/index.php)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.895.623/0001-99**Razão**

M C S PINTO

**Social:****Endereço:** RUA ALAGOAS 11 / CENTRO / CAMPESTRE DO MARANHAO / MA / 65968-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2025 a 05/04/2025**Certificação Número:** 2025030701524981028024

Informação obtida em 13/03/2025 18:22:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Requerente: M. C. S. PINTO EPP

CNPJ: 28.895.623/0001-99 Inscrição Municipal: 062842

Endereço: RUA ONILDO GOMES Nº 104 BAIRRO: CENTRO

**CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 013/2013, em especial, em seu artigo 277, que em revisão aos livros de assentamentos fiscais e lançamentos de débitos municipais, **NÃO CONSTAM DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA em nome do requerente** supraqualificado, relativos aos tributos de competência do Município de Campestre do Maranhão – MA.

Fica, no entanto, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever qualquer crédito tributário de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que sejam apurados posteriormente.

Por ser expressão da verdade, subscrevo a presente Certidão para que produza os devidos efeitos legais.

Certidão válida por 60 (sessenta) dias.

Campestre do Maranhão – MA, 30 DE JANEIRO DE 2025.

*Samuel Senna Rodrigues*  
**SAMUEL SENNA RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Administração Fazendária  
Matrícula nº 14.605



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Requerente: M. C. S. PINTO EPP

Estabelecimento: FRANCIS MIX

CNPJ: 28.895.623/0001-99

Endereço: RUA ONILDO GOMES Nº 104 Bairro: CENTRO, CEP:65968-000  
Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MARANHÃO

Ramo de Atividade: CNAE:

Objeto Principal da Empresa

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açouguês

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

**CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 013/2013, em especial, em seu artigo 277, que em revisão aos livros de assentamentos fiscais e lançamentos de débitos municipais, não constam pendências em seu nome, relativos aos tributos de competência do Município de Campestre do Maranhão – MA.

Fica, no entanto, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão para que produza os devidos efeitos legais.

Certidão válida por 60 (sessenta) dias.

Campestre do Maranhão – MA, 30 DE JANEIRO DE 2025

Samuel Senna Rodrigues

*Diretor do Departamento de Administração Fazendária*  
Matrícula nº 14.605

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
M. C. S. PINTO  
CNPJ 28.895.623/0001-99



Pelo presente instrumento particular,

**MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO**, brasileira, solteira, empresária, portador(a) do RG nº 036699762009-9 – SESP-MA, e CPF nº 059.012.923-67, nascido em 23/11/1992, residente e domiciliada na Rua Alagoas, nº 11, Centro, CEP 65.968.000, Campestre do Maranhão - Ma

Único(a) sócio(a) da empresa individual denominada **MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO**, com sede e domicílio na Rua Onildo Gomes, nº 104, Centro, Cep: 65968-000, Campestre do Maranhão – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21102184043 por despacho do dia 19/10/2017, e inscrição no CNPJ sob nº 28.895.623/0001-99, resolvem promover a presente alteração:

**DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o capital social para R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas vigentes permanecem inalteradas

Campestre do Maranhão - Maranhão – 22/04/2021.

---

**MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. C. S. PINTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05901292367	MARIA CONCEICAO SANTOS PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021 17:04 SOB N° 20210554916.  
PROTOCOLO: 210554916 DE 22/04/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102727706. CNPJ DA SEDE: 28895623000199.

NIRE: 21102184043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.

M. C. S. PINTO

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

M. C. S. PINTO

CNPJ: 28.895.623/0001-99

NIRE: 21102184043

ENDEREÇO: RUA ONILDO GOMES, Nº 104, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.968-000

CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA



**DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
ENCERRAMENTO EM 31/12/2022**

**DESCRÍÇÃO**

<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>607.868,27 C</b>
Receita com vendas	607.868,27 C
<b>( - ) DEDUÇOES DA RECEITA</b>	<b>27.354,07 C</b>
( - ) Devoluções	
( - ) Abatimentos	
( - ) Impostos que incidem s/vendas de Merc e Serviços	27.354,07 D
<b>( = ) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>580.514,2 C</b>
<b>( - ) CUSTOS</b>	<b>569.251,31 D</b>
( - ) Custo Sobre sobre venda de mercadoria e Serviço	569.251,31 D
<b>( - ) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>6.477,94 D</b>
( - ) Despesa com vendas	6.477,94 D
( - ) Despesa Financeira	682,34 D
( + ) Receitas Financeiras	
<b>( = ) LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.102,61 C</b>

Concordamos com a exatidão desta demonstração, realizada em 31 de dezembro de 2022

*Maria Conceição Santos Pinto de Sousa*

Maria Conceição Santos Pinto de Sousa

Empresária

CPF: 059.012.923-67

*Elandro da Silva Costa*

Elandro da Silva Costa

Contador – 13524/0

CPF: 036.267.483-32

M.C. S. PINTO

CNPJ : 28.895.623/0001-99

Nire: 21102184043

Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Indice de Liquidez corrente - ILC =	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>1.067.255,74</u>	<u>1,78</u>
	PASSIVO CIRCULANTE	599.324,88	

Indice de Liquidez Geral - ILG =	<u>ATIVO CIRCULANTE ATC + REALIZAVEL A LONGO PRAZO R</u>	<u>1.067.255,74</u>	<u>1,64</u>
	PASSIVO CIRCULANTE - PC + EXIGEVEL A LONGO PRAZO	652.198,03	

Indice de Solvencia Geral - SG	<u>ATIVO TOTAL</u>	<u>1.067.255,74</u>	<u>1,64</u>
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	652.198,03	

*Elandro da Silva Costa*

Elandro da Silva Costa  
 Contador - 13524  
 CPF: 036.267.483-32

*Maria Conceição Santos Pinto de Sousa*

Maria Conceição Santos Pinto de Sousa  
 Responsável pelo CNPJ  
 cpf: 059.012.923-67



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3  
Fls. nº 95  
Ass. *J*

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELANDRO DA SILVA COSTA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 013524, inscrito no CPF nº 03626748332, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03626748332	013524	ELANDRO DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2023 11:53 SOB Nº 20230926495.

PROTÓCOLO: 230926495 DE 17/07/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310548319. CNPJ DA SEDE: 28895623000199.

NIRE: 21102184043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2023.

M. C. S. PINTO

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 459711/24 Data da 12/11/2024 08:17:46

Inscrição Estadual: 125439482 CPF/CNPJ: 28895623000199

Razão Social: M C S PINTO

Endereço: RUA ONILDO GOMES, 104 CEP: 65968000 - CENTRO

Telefone: (99)35353378 Município: CAMPESTRE DO MARANHAO UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	472063000091	21/02/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912163000823	14/06/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/01/2025 08:37:34



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 108236/24

Data da

24/12/2024 09:03:46

Inscrição Estadual: 125439482

CPF/CNPJ: 28895623000199

Razão Social: M C S PINTO

Endereço: RUA ONILDO GOMES, 104 CEP: 65968000 - CENTRO

Telefone: (99)35353378

Município: CAMPESTRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

#### DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	472063000091	21/02/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/01/2025 08:40:08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

UF: MA

NOME: FRANCIVALDO SANTOS PINTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISOR / UF: 209053320020 GEJSPC MA

CPF: 923.774.673-34 DATA NASCIMENTO: 16/09/1984

PAIS/AVÔ: ANTONIO DE ARAUJO  
PINTO  
MARIA SANTOS PINTO

PERMISSÃO: AD / CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02631964337 VALIDADE: 13/03/2032 1ª HABILITAÇÃO: 26/11/2002

OBSERVAÇÕES:

PROIBIDO PLASTIFICAR

2316577771

ASSINATURA DO PORTADOR:

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA  
PRESIDENTE - DETRAN-TO

ASSINATURA DO EMISSOR:

TOCANTINS

DETRAN - CONTRAN

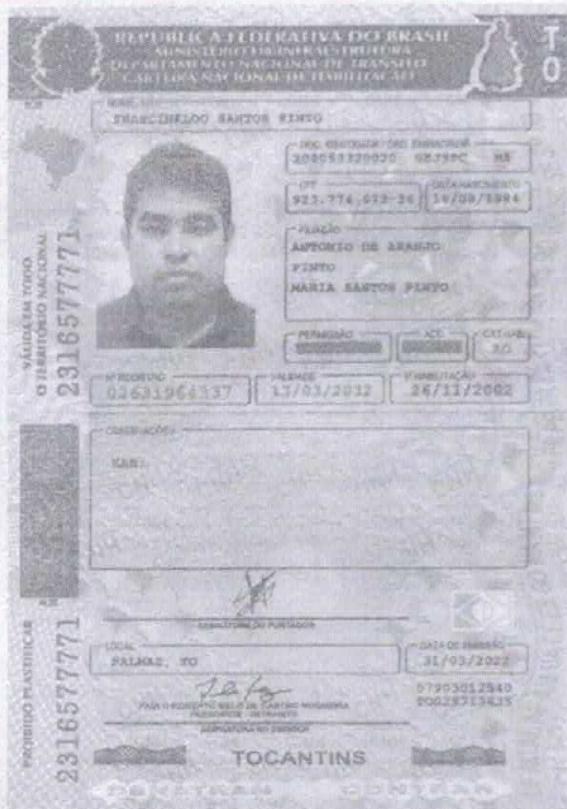
DATA DE EMISSÃO: 31/03/2022  
07903012540  
TO029713635

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
Rua São Luís, nº 23 - LT-09 - QD-10, 1º Piso - Bairro Jardim Primavera  
Campestre do Maranhão - MA - CEP 65.968-000 - CNPJ/MF nº 11.629.564/0001-04  
Cel: (99) 98808-8145 - E-mail: cartorio.campestre\_ma@hotmail.com

Padre Judicário: TJMA. Selo:  
AUTENT148610ACYC7M0028CWI741, 24/05/2022 11:04:13.  
Ato: 1318. Total R\$ 5,89 Emol R\$ 6,14 FERC R\$ 0,16 FADEP  
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Cle Lima



SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DE OFICIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
Rod. BR 010 KM 100, Lote 01, Bloco 01, Centro, 65800-000 - CEP 65800-000 - CNPJ/MF 11.1229.584.000-664  
Cel: (093) 98600-8145 - E-mail: campestre@tjma.jus.br - Site: www.tjma.jus.br

Poder Judiciário - TJMA - Belo  
AUTEN1148610ACYC7M00250W1741, 24/05/2022 11:04:13  
Ato: 19.16, Total: R\$ 0,89 Emol: R\$ 0,14 FERJ: R\$ 0,10 FADEF: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20 Consulte em <http://www.tjma.jus.br>



*Sabrina Kelly do Vale Lima*  
Oficial - Titular Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE PORTO FRANCO  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Raílany Ribeiro Araújo  
Tabeliã e Registradora

LIVRO 30-P

FOLHA 169-170

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ M. C. S. PINTO - ME, NA FORMA  
ABAIXO:

**SAIBAM** quantos este instrumento público de procuração virem que, aos quatro dias do mês de **Fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e dois (04/02/2022)**, no Cartório do 2º Ofício Extrajudicial, situado na Travessa Carolina, nº 213, Centro, Porto Franco, Estado do Maranhão, compareceu como outorgante: **M. C. S. PINTO - ME**, empresa individual, inscrita no CNPJ. nº 28.895.623/0001-99, com sede estabelecida a Rua Onildo Gomes, nº 104, Centro, Campestre do Maranhão-MA, neste ato representada por sua empresária **MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO DE SOUSA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. 036699762009-9 SESC-MA e CPF. nº 059.012.923-67, domiciliada e residente na Rua Alagoas, nº 11, Centro, Campestre do Maranhão-MA, reconhecida através dos documentos mencionados e demonstrando capacidade para celebração do ato, do que dou fé. Pela parte outorgante foi constituído como procurador: **FRANCINALDO SANTOS PINTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH. 02631964337 DETRAN-TO e CPF nº 923.774.673-34, residente e domiciliado na Rua Antonio de Aguiar, nº 32, Centro, Campestre do Maranhão-MA, a quem confere **poderes especiais e expressos para**: representá-la, junto aos órgãos públicos federais, municipais, autarquias e demais órgãos competentes, principalmente junto ao Ministério Público, INSS, podendo ainda representá-lo junto a Previdência Social e assinar todos os documentos necessários tratar de todo os negócios de interesses da outorgante, podendo admitir e demitir funcionários, assinar os documentos contábeis, que se fizerem necessários e ainda requerer e assinar o que preciso for. Prestar declarações apresentar documentos e torná-los a receber, receber e assinar faturas e notas fiscais, assinar, endossar, descontar duplicatas, requerer certidões diversas, representá-la junto ao BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, BANCO DA AMAZONIA S/A, HSBC, BANK BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CF, SICOOB CREDISUL E BANCO ITAU, de qualquer parte do território nacional, mesmo não estando mencionadas neste/instrumento, podendo abrir e movimentar e encerrar contas correntes em nome da outorgante, assinar endossar e descontar cheques, conhecer saldos, receber valores e ordens de pagamentos, requisitar talonários de cheques, solicitar extratos e saldos, receber cartões eletrônicos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar, depósitos retiradas e aplicações, levantar e assinar qualquer tipo de empréstimo ou financiamento, com ou sem garantia, ajustar valores, cláusulas e condições do financiamento, assinar contratos de abertura de crédito, aditivos cédulas de crédito comercial ou de qualquer natureza, assim como os demais títulos a ordem dos bancos, podendo ainda assinar recibos, dar quitação, receber, endossar e descontar cheques emitidos em favor da outorgante, podendo ainda constituir advogados com poderes da cláusulas Ad-Judicia, para representá-la no fórum em geral em qualquer Juízo Instância ou Tribunal, receber citação inicial, acordar, discordar, transigir, desistir, podendo ainda representá-la junto a junta comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA (para solicitar extinção ou destrato social alteração certidão simplificada ou específica), com fim de solicitar pesquisa, CNDS, Alteração, Baixa no CNPJ, REDARF, conta corrente, cópias, recursos, impugnação.

Esdras Pereira de Sousa  
Escrevente Autorizado

Travessa Carolina, 213, Centro, Porto Franco/MA - CEP 65970-000  
Telefone: (99) 98274-3825 cartorioportofranco@yahoo.com

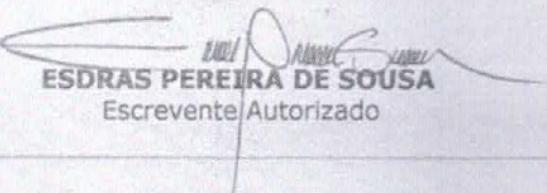
Página 1 de 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE PORTO FRANCO  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Raiam Ribeiro Araújo  
Tabelião e Registradora

Alocação de pagamentos, relação de pagamentos, da outorgante acima mencionado, admiti e demiti funcionários, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao perfeito desempenho deste mandato, mesmo que aqui não expressamente nomeado, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes o que (a) outorgante dará por bom, firme e valioso. (Lavrado mediante apresentação de minuta). Assim me disse e pediu que lavrasse nestas notas este instrumento, que lhes sendo lido e achado conforme, aceitou e assinou. Eu, Esdras Pereira de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei, li, e encerro o presente ato, colhendo a assinatura da outorgante.



  
ESDRAS PEREIRA DE SOUSA  
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJMA

Selo: PROCUR0299673R8XFK3Q2XAN417  
04/02/2022 08:43:40, Ato: 13.9.3, Parte(s): M C S PINTO - ME  
Total R\$ 115,44 Emol R\$ 104,00 FERC R\$ 3,12 FADEP R\$ 4,16 FEMP R\$ 4,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se do mesmo estabelecimento)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA CONCEICAO SANTOS PINTO		XXX		
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
NOME DE USO ANTONIO DE ARAUJO PINTO		(mão) MARIA SANTOS PINTO		
NASCIMENTO (data do nascimento) 23/11/1982	IDENTIDADE (número) 0366997820099	Órgão emissor esp	UF MA	OF (número) 059.012.923-67
EMANCIPADO POR (firma de ente de parente - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO DA FILIAL (LOGRADOURO - nº, nº, etc) RUA ALAGOAS		NÚMERO 11		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTrito CENTRO	CEP 65968-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002423 - Campedre do Maranhão	
MUNICÍPIO Campedre do Maranhão		UF MA		
declara, sob aspenas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M. C. S. PINTO - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)		
LOGRADOURO (nº, nº, etc) RUA ALAGOAS		NÚMERO 11		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTrito CENTRO	CEP 65968-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002423 - Campedre do Maranhão	
MUNICÍPIO Campedre do Maranhão	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCISSMIX@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fácil)		Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4712100		COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNE - AÇOUQUES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/10/2017		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/10/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria conceicão Santos Pinto		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
<u>  </u>		 MA1170001204156		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 16:34 SOB N° 21102184043.  
PROTOCOLO: 171219074 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704078047. NIRE: 21102184043.  
M. C. S. PINTO ME

JUCEMA

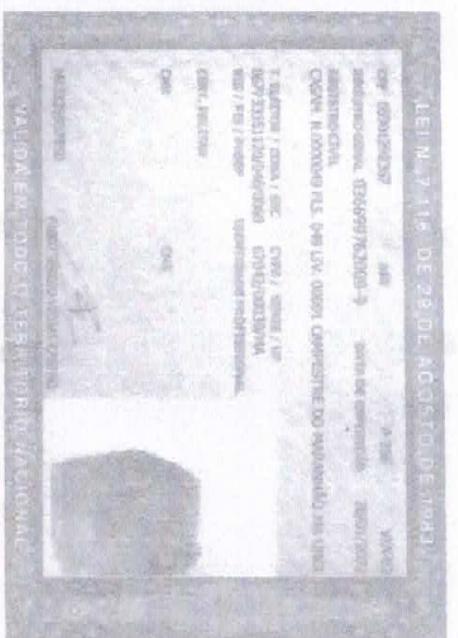
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE CAMPINAS DO MARANHÃO  
Rua São Luis, nº 22, LTG. 00-10, 1º Piso, Bairro Jatim, Pimentel  
CNPJ: 00.940.000/0001-14 - CNPJ/MF: 11.629.554/0001-04  
Cep: 65010-011 - Fone: (98) 3222-1000 - E-mail: [servmar@sermar.mt.gov.br](mailto:servmar@sermar.mt.gov.br)

Padre Júlio Cesar  
AUTENI 1186104613045154972150 30/01/2023 10:36:38  
A1z 1318 T01z H5 02 L01z H5 54 FERC RS 01 18 FADIE  
RS 02 FEMP H5 02 Consulte em <https://www.ferc.br>

卷之二





## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 28.895.623/0001-99 **Inscrição Estadual:** 12.543948-2

**Razão Social:** M C S PINTO

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA ONILDO GOMES

**Número:** 104 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** CAMPESTRE DO MARANHAO **UF:** MA

**CEP:** 65968000 **DDD:** **Telefone:** 35353378

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4722501	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 17/10/2024

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 09/11/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2020,

CTE a partir de:

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 06/01/2025

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



M. C. S. PINTO  
CNPJ: 29.895.623/0001-99  
RUA ONILDO GOMES, nº 104  
Centro, Campestre do Maranhão – MA



## ANEXO II - DECLARAÇÃO CONJUNTA

**M. C. S. PINTO CNPJ/CPF: 29.895.623/0001-99 COM ENDEREÇO NA RUA ONILDO GOMES, N° 104 CENTRO, CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA FONE (99) 996420663 EMAIL: FRANCISSUPERMERCADO1@GMAIL.COM NESTE ATO REPRESENTADA LEGALMENTE PELO PREPOSTO O SR FRANCINALDO SANTOS PINTO, PORTADOR DA CNH SOB O N° 02631964337, DETRAN/TO, INSCRITA NO CPF/RF, 923.774.673-34.**

**DECLARA** expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação na presente dispensa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**DECLARA** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

**DECLARA** expressamente que se enquadra como Micro- empresa ou Pequena Empresa, conforme Lei Complementar nº 123/2006;

**DECLARA** que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

**DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

**DECLARA**, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Câmara Municipal de São João do Paraiso/MA, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

M C S  
PINTO:288956230001  
99

Assinado de forma digital por  
M C S PINTO:28895623000199  
Dados: 2025.03.20 10:31:51  
-03'00'

**M. C. S. PINTO**  
**CNPJ: 29.895.623/0001-99**  
**FRANCINALDO SANTOS PINTO**  
**CPF/RF, 923.774.673-34**  
**Representante legal**



M. C. S. PINTO  
CNPJ: 29.895.623/0001-99  
RUA ONILDO GOMES, nº 104  
Centro, Campestre do Maranhão – MA



### ANEXO III - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2025

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2025

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL, COM A EMPRESA M. C. S. PINTO, E PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, inscrito no CNPJ nº 01.616.690/0001-70, localizada na Avenida Marcos Silva, nº 150, Alto Bonito, São João do Paraíso/MA, neste ato representada pelo Sr. **JOSUEL PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF/MF nº 945.496.483-68, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, s/nº, Bairro Vila Socorro, CEP: 65.973-000, São João da Paraíso/MA, e do outro lado a Empresa **M. C. S. PINTO – ME**, inscrita no CNPJ nº **28.895.623/0001-99**, com sede na Rua Onildo Gomes nº 104, Bairro: Centro, CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão-MA, representada legalmente pelo preposto o **SR FRANCINALDO SANTOS PINTO**, portador da CNH sob o nº 02631964337, DETRAN/TO, inscrito no CPF/RF, 923.774.673-34, no final assinando, doravante denominada de **CONTRATADO**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### 1 - DO OBJETO

- 1.1- Aquisição de material de expedientes destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

#### 2 - DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1 - O presente contrato tem fundamento com base no art.75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/21.

#### 3 - DO VALOR/ITENS

- 3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços objeto deste contrato, a quantia total de **R\$ 28.482,23 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos)**.

ITEM	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	6	CX	PERCEVEJO	ACC	R\$ 9,53	R\$ 57,15
2	10	BL	COPIA DE CHEQUE	TILIBRA	R\$ 16,35	R\$ 163,50
3	10	UN	CALCULADORA 12 DIGITOS	MBTECH	R\$ 30,00	R\$ 300,00
4	30	CX	CANETA ESCRITA FINA COR AZUL/PRETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	COMPACTA	R\$ 1,49	R\$ 44,55
5	14	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 2/0	ACC	R\$ 6,00	R\$ 84,00

RUA ONILDO GOMES, nº 104, Centro, Campestre do Maranhão – MA – CEP: 65968-000

M. C. S. PINTO  
CNPJ: 29.895.623/0001-99  
RUA ONILDO GOMES, n° 104  
Centro, Campestre do Maranhão – MA



6	14	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 3/0	ACC	R\$ 6,00	R\$ 84,00
7	20	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 4/0	ACC	R\$ 6,00	R\$ 120,00
8	20	UN	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 8/0	ACC	R\$ 7,50	R\$ 150,00
9	10	UN	COLA EM BASTÃO	MAK+GAT	R\$ 3,00	R\$ 30,00
10	8	CX	ENVELOPE, FORMATO: 240X340 MM, CX CONTENDO 100 UNIDADES.	FORONI	R\$ 88,50	R\$ 708,00
11	30	UN	ENVELOPES PARA CONVITE, TAMANHO CORRESPONDÊNCIA, CORES VARIADAS: AZUL, ROSA, BRANCO, AMARELO, VERDE, SALMÃO, VERMELHO.	FORONI	R\$ 0,75	R\$ 22,50
12	6	UN	ESTILETE RETRÁTIL 6 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO E DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA	MP	R\$ 7,50	R\$ 45,00
13	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 12MMX30M	KORETECH	R\$ 1,80	R\$ 14,40
14	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 25MMX50M	ALDEBRAZ	R\$ 7,35	R\$ 58,80
15	4	UN	GRAMPEADOR, TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO DE MESA, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO PAPEL, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 4,5 CM, ALTURA 8 CM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.	JOCAR OFFICE	R\$ 29,99	R\$ 119,94
16	30	72	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 GRANDE, METAL GALVANIZADO. CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	EAGLE	R\$ 16,38	R\$ 491,40
17	14	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM	ACC	R\$ 16,50	R\$ 231,00
18	30	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/13, GALVANIZADO, CAIXAS COM 5000 UNIDADES.	ACC	R\$ 12,00	R\$ 360,00
19	14	CX	MARCADOR DE TEXTO, CORES SUPERFLUORESCENTES, TINTA SUPERDURÁVEL, CAIXINHA COM 12 UNIDADES.	MASTER PRINT	R\$ 38,03	R\$ 532,35
20	20	UN	MOLHA DEDO (UMEDECEDOR DE DEDOS)	RADEX	R\$ 8,85	R\$ 177,00
21	10	UN	PAPEL A4, RESMA COM 500 FOLHAS, 210MM X 297MM, PAPEL BRANCO, CX COM 10 RESMAS	CHAMEX	R\$ 449,90	R\$ 4.499,00
22	50	UN	PASTA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, DIMENSÕES: 36,5X 24	DELLO	R\$ 18,74	R\$ 936,75
23	30	CX	PASTA A-Z, NA COR AZUL/PRETO/VERDE/VERMELHA, CX CONTENDO 20 UNIDADES.	DELLO	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
24	10	CX	PASTA C/FERRAGEM PLASTIFICADA, GROSSA C/10 UNIDADE	DELLO	R\$ 44,85	R\$ 448,50
25	10	PC	PASTA PLÁSTICA OFICIO C/ABA ELÁSTICA, PACOTE COM	DELLO	R\$ 90,00	R\$ 900,00



M. C. S. PINTO  
CNPJ: 29.895.623/0001-99  
RUA ONILDO GOMES, nº 104  
Centro, Campestre do Maranhão – MA



26	10	UN	PASTA PLÁSTICA, C/ABA ELÁSTICA OFÍCIO, 20MM	DELLO	R\$ 9,00	R\$ 90,00
27	10	UN	PASTA POLIONDA ESCOLAR, 55MM, LÔMBADA 5,5 (CM); FORMATO (MM): 350 X 245 X 55, CORES VARIADAS: AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHA	DELLO	R\$ 9,60	R\$ 96,00
28	10	UN	PASTA SUSPENSA KRAFT MONTADA 360MM COMPR X 240MM LARG (170G/M2). HASTE PLÁSTICA 0002.X.0050.4 - COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO	DELLO	R\$ 5,10	R\$ 51,00
29	8	UN	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL RESISTENTE, COM ALTO PODER DE PERFORAÇÃO	MASTER PRINT	R\$ 138,00	R\$ 1.104,00
30	14	PC	PILHA AA, 4X1	ALCALINA	R\$ 8,40	R\$ 117,60
31	14	PC	PILHA AAA, 4X1	ALCALINA	R\$ 9,59	R\$ 134,19
32	8	CX	PINCEL ATÔMICO COR PRETA, CAIXA CONTENDO 12X1	BIC	R\$ 100,80	R\$ 806,40
33	8	CX	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, CAIXA CONTENDO 12X1	BIC	R\$ 100,80	R\$ 806,40
34	10	CX	REABASTECEDOR DE ALMOFADA P/ CARIMBO, COR AZUL/PRETO, FRASCO DE 42 ML	LINE	R\$ 90,00	R\$ 900,00
35	12	UN	TESOURA INOX MÉDIA TS-85, 21,5CM, CABO PRETO EMBORRACHADO FORMATO ANATÔMICO, TESOURA MULTIUSO, E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL	TRIS	R\$ 18,00	R\$ 216,00
36	12	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA, SEM PONTA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO, LÂMINA METÁLICA INOXIDÁVEL	TRIS	R\$ 6,90	R\$ 82,80
<b>VALOR TOTAL: R\$ 28.482,23</b>						

#### 4 - DA FORMA DE PAGAMENTO

**4.1** - O pagamento será efetuado com base na Nota de empenho, e será efetivamente executado até o 30º (trigésimo) dia do mês vencido, ou conforme o legislativo após o recebimento da Nota fiscal e a mesma ser atestada, por meio de depósito ou Transferência em conta corrente do CONTRATADO.

#### 5 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

**5.1** - Preços firmes e sem reajuste.

#### 6 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

**6.1** - O contrato terá o prazo de vigência de 10 (doze) meses.

#### 7 - DA EXECUÇÃO

**7.1** os serviços serão executados in loco.



M. C. S. PINTO

CNPJ: 29.895.623/0001-99

RUA ONILDO GOMES, nº 104

Centro, Campestre do Maranhão – MA

7.2 cabe à empresa assumir as despesas necessárias ao cumprimento da prestação de serviços.

## 8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Assinar o Contrato em até 05 (cinco) dias contados da convocação para sua formalização pela Contratante.

8.2 executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a disponibilização do corpo funcional necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.3 Será de responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização de todos os materiais que se fizerem necessário à boa execução do Contrato;

8.4 responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

8.5 reparar quaisquer danos, comprovadamente, de sua responsabilidade, quer sejam decorrentes de ação ou omissão, que tenham sido causados a quaisquer equipamentos e instalações do CONTRATANTE, bem como por erros ou falhas na execução ou administração dos serviços envolvidos no objeto do CONTRATO;

8.6 manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes ao objeto que deverão ser entregues, vedada sua divulgação, sem permissão da Contratante;

8.7 executar os serviços objeto do presente contrato, nas condições estabelecidas no presente Termo de Referência e na proposta de preços apresentada;

8.8 adotar todos os critérios de segurança, tanto para os empregados quanto para a execução do serviço em si, inclusive as normas internas e de segurança no trabalho com fornecimento de equipamentos apropriados conforme legislação vigente;

8.9 substituir, quando solicitado pela Contratante, qualquer empregado que não mereça confiança e que tenha conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

8.10 facilitar a fiscalização procedida por órgãos competentes, no cumprimento de normas, cientificando a Contratante do resultado das inspeções;

8.11 iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato, e recebimento da ordem de serviços.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa;

9.2. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem fornecidos, bem como a descrição;

9.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento dos serviços; Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, Contrato ou solicitado;

9.4. Notificar a CONTRATADA na ocorrência de eventuais imperfeições, concedendo-lhe prazo para correção, bem como na aplicação de eventuais penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa;

M. C. S. PINTO

CNPJ: 29.895.623/0001-99

RUA ONILDO GOMES, nº 104

Centro, Campestre do Maranhão – MA



- 9.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 9.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 9.7. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no processo e seus anexos.

## 10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao (à) CONTRATADO (A), as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multas de:
  - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
  - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) Secretaria de Administração e Planejamento, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;
  - b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados “ex-officio” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(à) Secretaria de Administração e Planejamento, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

## 11 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

**11.1** – A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, e ficará o contrato rescindido de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 12 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**12.1** – O contrato a ser firmado com a contratante, poderá ser alterado nos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da administração, com a apresentação das devidas justificativas.



M. C. S. PINTO

CNPJ: 29.895.623/0001-99

RUA ONILDO GOMES, nº 104

Centro, Campestre do Maranhão – MA

### 13 - DA FONTE DE RECURSOS

13.1 - O valor global do contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária:

As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013

### 14 - DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

São João do Paraíso /MA, 17 de março de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

CNPJ nº 01.616.690/0001-70

JOSUEL PEREIRA DE SOUSA

CPF nº 945.496.483-68

Vereador Presidente

**CONTRATANTE**

MCS

PINTO:288956230001

99

Assinado de forma digital por MCS

PINTO:28895623000199

Dados: 2025.03.20 10:32:24 -03'00'

**M. C. S. PINTO**

CNPJ: 29.895.623/0001-99

**FRANCINALDO SANTOS PINTO**

CPF/RF, 923.774.673-34

Representante legal

**CONTRATADO**

### TESTEMUNHAS:

01 \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

02 \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



## PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

A Empresa M. C. S. PINTO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.895.623/0001-99, com sede na Rua Onildo Gomes nº 104, Bairro: Centro, CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão-MA, representada legalmente pelo preposto o Sr Francinaldo Santos Pinto, portador da CNH sob o nº 02631964337, DETRAN/TO, inscrita no CPF/RF, 923.774.673-34, vem por meio deste submetermos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, os preços abaixo discriminados para o fornecimento sob demanda.

ITEM	QUANT	UN.	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	6	CX	PERCEVEJO	ACC	R\$ 9,53	R\$ 57,15
2	10	BL	COPIA DE CHEQUE	TILIBRA	R\$ 16,35	R\$ 163,50
3	10	UN	CALCULADORA 12 DIGITOS	MBTECH	R\$ 30,00	R\$ 300,00
4	30	CX	CANETA ESCRITA FINA COR AZUL/PRETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	COMPACTA	R\$ 1,49	R\$ 44,55
5	14	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 2/0	ACC	R\$ 6,00	R\$ 84,00
6	14	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 3/0	ACC	R\$ 6,00	R\$ 84,00
7	20	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 4/0	ACC	R\$ 6,00	R\$ 120,00
8	20	UN	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 8/0	ACC	R\$ 7,50	R\$ 150,00
9	10	UN	COLA EM BASTÃO	MAK+GAT	R\$ 3,00	R\$ 30,00
10	8	CX	ENVELOPE, FORMATO: 240X340 MM, CX CONTENDO 100 UNIDADES.	FORONI	R\$ 88,50	R\$ 708,00
11	30	UN	ENVELOPES PARA CONVITE, TAMANHO CORRESPONDÊNCIA, CORES VARIADAS: AZUL, ROSA, BRANCO, AMARELO, VERDE, SALMÃO, VERMELHO.	FORONI	R\$ 0,75	R\$ 22,50
12	6	UN	ESTILETE RETRÁTIL 6 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO E DISPOSITIVO PARA TRATAR A LÂMINA	MP	R\$ 7,50	R\$ 45,00
13	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 12MMX30M	KORETECH	R\$ 1,80	R\$ 14,40
14	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 25MMX50M	ALDEBRAZ	R\$ 7,35	R\$ 58,80
15	4	UN	GRAMPEADOR, TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO DE MESA, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO PAPEL, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 4,5 CM, ALTURA 8 CM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.	JOCAR OFFICE	R\$ 29,99	R\$ 119,94



16	30	72	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 GRANDE, METAL GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	EAGLE	R\$ 16,38	R\$ 491,40
17	14	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM	ACC	R\$ 16,50	R\$ 231,00
18	30	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/13, GALVANIZADO, CAIXAS COM 5000 UNIDADES.	ACC	R\$ 12,00	R\$ 360,00
19	14	CX	MARCADOR DE TEXTO, CORES SUPERFLUORESCENTES, TINTA SUPERDURÁVEL, CAIXINHA COM 12 UNIDADES.	MASTER PRINT	R\$ 38,03	R\$ 532,35
20	20	UN	MOLHA DEDO (UMEDECEDOR DE DEDOS)	RADEX	R\$ 8,85	R\$ 177,00
21	10	UN	PAPEL A4, RESMA COM 500 FOLHAS, 210MM X 297MM, PAPEL BRANCO, CX COM 10 RESMAS	CHAMEX	R\$ 449,90	R\$ 4.499,00
22	50	UN	PASTA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, DIMENSÕES: 36,5X 24	DELLO	R\$ 18,74	R\$ 936,75
23	30	CX	PASTA A-Z, NA COR AZUL/PRETO/VERDE/VERMELHA, CX CONTENDO 20 UNIDADES.	DELLO	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
24	10	CX	PASTA C/FERRAGEM PLASTIFICADA, GROSSA C/10 UNIDADE	DELLO	R\$ 44,85	R\$ 448,50
25	10	PC	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO C/ ABA ELÁSTICA, PACOTE COM	DELLO	R\$ 90,00	R\$ 900,00
26	10	UN	PASTA PLÁSTICA, C/ABA ELÁSTICA OFÍCIO, 20MM	DELLO	R\$ 9,00	R\$ 90,00
27	10	UN	PASTA POLIONDA ESCOLAR, 55MM, LOMBADA 5,5 (CM); FORMATO (MM): 350 X 245 X 55, CORES VARIADAS: AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHA	DELLO	R\$ 9,60	R\$ 96,00
28	10	UN	PASTA SUSPENSA KRAFT MONTADA 360MM COMPR X 240MM LARG (170G/M2). HASTE PLÁSTICA 0002.X.0050.4 - COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO	DELLO	R\$ 5,10	R\$ 51,00
29	8	UN	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL RESISTENTE, COM ALTO PODER DE PERFORAÇÃO	MASTER PRINT	R\$ 138,00	R\$ 1.104,00
30	14	PC	PILHA AA, 4X1	ALCALINA	R\$ 8,40	R\$ 117,60
31	14	PC	PILHA AAA, 4X1	ALCALINA	R\$ 9,59	R\$ 134,19
32	8	CX	PINCEL ATÔMICO COR PRETA, CAIXA CONTENDO 12X1	BIC	R\$ 100,80	R\$ 806,40
33	8	CX	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, CAIXA CONTENDO 12X1	BIC	R\$ 100,80	R\$ 806,40
34	10	CX	REABASTECEDOR DE ALMOFADA P/ CARIMBO, COR AZUL/PRETO, FRASCO DE 42 ML	LINE	R\$ 90,00	R\$ 900,00
35	12	UN	TESOURA INOX MÉDIA TS-85, 21,5CM, CABO PRETO EMBORRACHADO FORMATO ANATÔMICO, TESOURA MULTIUSO, E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL	TRIS	R\$ 18,00	R\$ 216,00
36	12	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA, SEM PONTA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO, LÂMINA METÁLICA INOXIDÁVEL	TRIS	R\$ 6,90	R\$ 82,80





VALOR TOTAL

R\$  
28.482,23

O preço global da proposta é de R\$ 28.482,23 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos).

O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias.



Informamos que o Representante que assinará o contrato decorrente desta licitação será a Sr. Francinaldo Santos Pinto, portador da CNH sob o nº 02631964337, DETRAN/TO, inscrita no CPF/RF, 923.774.673-34, com residente e domiciliado na Rua Onildo Gomes nº 104, Bairro: Centro – Campestre do Maranhão -MA.

Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à AGÊNCIA N°. 0007605-8, CONTA CORRENTE N°. 1761-2, - Banco do Bradesco, em nome de M. C. S. PINTO – ME.

Campestre do Maranhão - MA, 01 de março de 2025.

---

M. C. S. PINTO – ME  
CNPJ nº 28.895.623/0001-99  
Representante legal